

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
MESTRADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LINHA DE PESQUISA: TERRITORIALIDADE, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E MEIO AMBIENTE

EDMILSON PERALVA PEREIRA

**ESTUDO DE CASO: IMPACTO DO PROUNI NOS ALUNOS
EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIB
SALVADOR-BA**

Salvador
2013

EDMILSON PERALVA PEREIRA

**ESTUDO DE CASO: IMPACTO DO PROUNI NOS ALUNOS
EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIB
SALVADOR-BA**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, do Programa de Pós-Graduação, da Universidade Católica do Salvador (UCSal), como requisito final para obtenção do Grau de Mestre.

Linha de pesquisa: Territorialidade, desenvolvimento social e meio ambiente.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Helena Ochi Flexor

Salvador
2013

AGRADECIMENTOS

À Deus, por mostrar-me sempre o caminho a seguir.

A minha doce mãe Angelica Peralva, um anjo na minha vida.

Ao meu herói, meu pai Manoel, (*in memoriam*), o maior e melhor Professor que tive na vida, que em apenas 13 anos de ensinamento, me fez um Doutor na arte de viver.

A minha esposa Élide Peralva, aos meus irmãos Manoelito Peralva e Rita de Cassia Peralva, pelo apoio sempre dado a família.

Ao meu sobrinho e afilhado Kaique, “Meu Dindo”, que esse pequeno passo de seu padrinho sirva de exemplo para sua formação.

A José Robert – “Primo”, pelo incentivo de sempre falar: “Você é capaz, primão”

Aos amigos e colegas da Estácio/ FIB e Ruy Barbosa, pelas constantes palavras de carinho e incentivo.

A minha amiga e confidente Nivia, pelo apoio e incentivo. Era bom olhar na sala e saber que você estava sempre por perto.

À professora doutora Maria Helena Ochi Flexor, pelo incentivo, paciência e confiança na condução deste trabalho, seu equilíbrio é um exemplo da sua sabedoria.

Ao corpo docente do Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica de Salvador, pelos ricos ensinamentos transmitidos.

Em especial ao professor doutor Pedro Vasconcelos por sua vasta sabedoria e sua humildade impar e ao professor doutor Nelson Baltrusis, meu primeiro contato na Instituição e mesmo sem ter sido meu professor em sala de aula, ensinou-me e ensina o sentido de nunca desistir.

Ao professor doutor Claudio Osnei Garcia, da Estácio/FIB, pela disponibilidade em participar das bancas de avaliação.

Ao professor doutor Ary Oliveira Filho, pelo apoio e autorização para trabalhar o tema na IES.

Aos alunos do ProUni da Estácio FIB, obrigado pelas respostas dos questionários e por me permitir conhecer e fazer parte de suas vidas.

RESUMO

O Programa Universidade para Todos (ProUni) surgiu como política pública que garante o ingresso e permanência de jovens sem recursos em universidades particulares. O Programa nasceu por iniciativa do Governo Federal e sua implantação se deu em diferentes faculdades, universidades e centros universitários do Brasil, a partir de 2005. Estuda-se o caso dos alunos egressos beneficiados do Centro Universitário Estácio/FIB, de Salvador. Como amostragem, foram entrevistados os alunos que foram beneficiados com o ProUni em 2005, grande parte formados a partir de 2008 e que já integram o mercado de trabalho. Alguns apontaram o Programa como benéfico, outros apontaram algumas poucas deficiências e, dentre eles, outros apontaram seu êxito econômico e social.

Palavras-chave: Políticas públicas, ProUni, Ensino superior, Estácio-FIB.

ABSTRACT

The University For All Program (ProUni) emerged as a public policy which guarantees the entry and permanence of the young people without resources in private universities. The Program was born because of Federal Government initiative and its implementation took place in different colleges and universities of Brazil, since 2005. We study the case of the graduated students who have benefited in the "Centro Universitário Estácio/FIB", in Salvador, Bahia, Brazil. As sampling, it were interviewed the students who were benefited with the ProUni in 2005, the most part graduated as from 2008 and which already in the market job. Some interviewees have pointed the Program as benefic and others have pointed some deficiencies and, among them, others have pointed their economic and social success.

Keywords: ProUni, Public Policy, Higher Education, Estacio-FIB.

LISTA DE SIGLAS

- BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CD – Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- CF – Constituição Federal
- CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino
- CREDUC - Programa de Crédito Educativo
- DCE – Diretório Central de Estudantes
- ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
- ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- FENAFISP – Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social
- FIB – Faculdade Integrada da Bahia
- FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- FRB – Faculdade Ruy Barbosa
- IES – Instituições de Ensino Superior
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC – Ministério da Educação
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
- PDRAE – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado
- PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

PIB – Produto Interno Bruto

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PNE – Plano Nacional de Educação

PROLIND – Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas

PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

ProUni – Programa Universidade para Todos

SESU – Secretaria de Educação Superior

SISU – Sistema de Seleção Unificada

TCU – Tribunal de Contas da União

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UCSAL - Universidade Católica de Salvador

UDF – Universidade do Distrito Federal

UNE – União Nacional dos Estudantes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNIFACS – Universidade Salvador

USAID - United States Agency for International Development

USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS, QUADROS E MAPAS

Tabela 1 – Matrículas entre 1980-2010, por tipo de instituição	47
Tabela 2 – Evolução de matrículas de graduação, Brasil 1970 – 2010	48
Tabela 3 – Número de instituições 1980 - 2010	49
Mapa 1 - Mapa do Brasil, identificando os estados onde as unidades da Universidade Estácio de Sá estão presentes. Os círculos vermelhos referem-se às cidades onde estas unidades estão localizadas.	54
Mapa 2 – Bairros de residência de alunos bolsistas em 2005.1	90
Mapa 3 – Bairros de residência de alunos bolsistas em 2005.2	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – BOLSAS OFERTADAS	74
Gráfico 2 – BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS	75
Gráfico 3 – INSCRITOS POR PROCESSO SELETIVO	76
Gráfico 4 – INSCRITOS POR REGIÃO	76
Gráfico 5 – IDADE DOS BENEFICIÁRIOS	87
Gráfico 6 – GÊNERO DOS BENEFICIÁRIOS	87
Gráfico 7 – CURSOS	88
Gráfico 8 – TURNO DOS CURSOS	89
Gráfico 9 – BAIRROS DE MORADIA	92
Gráfico 10 – MUDOU DE BAIRRO	93
Gráfico 11 – DISTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO PARA O LOCAL DE RESIDÊNCIA	97
Gráfico 12 – TIPO DE TRANSPORTE	97
Gráfico 13 – QUANTIDADE DIÁRIA DE ÔNIBUS	98
Gráfico 14 – APROVEITAMENTO ACADÊMICO	101
Gráfico 15 – SOFREU DISCRIMINAÇÃO	103
Gráfico 16 – MELHORIA PROFISSIONAL	108
Gráfico 17 – ASCENSÃO ECONÔMICO-SOCIAL	109

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
Capítulo 1	22
O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	22
Capítulo 2	35
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	35
Lei de Diretrizes e Bases (LDB)	35
Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)	39
Plano Nacional de Educação (PNE)	41
Declaração Mundial sobre Educação Superior do Século XXI	44
Capítulo 3	47
A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO SETOR PRIVADO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	47
Política educacional e ações afirmativas	54
FIES (1999)	58
PROMISAES (2003)	60
PROLIND (2005)	62
Programa Incluir (2005)	63
UNIAFRO (2008)	64
PIBID (2010)	65
Capítulo 4	66
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (ProUni)	67
Histórico	67
Objetivos do Programa	69
Acesso, público alvo e condicionalidades	71
Parcerias	72
Dados e estatísticas	73

Debates que envolvem o ProUni	77
É uma Política que privilegia demasiadamente o setor privado?	77
Medida emergencial a favor de jovens de baixa renda.....	80
Responsabilidade social x fiscal	82
Capítulo 5.....	85
ESTUDO DE CASO: IMPACTOS DO PROUNI NOS ALUNOS EGRESSOS DA ESTÁCIO-FIB SALVADOR-BA	85
Metodologia aplicada na pesquisa	85
Perfil geral dos beneficiários	86
Mapeamento dos endereços.....	89
Transporte, trabalho e aproveitamento acadêmico.....	96
Discriminação de bolsistas	102
Aspectos positivos e negativos do ProUni	105
Efeitos da conclusão do curso.....	107
CONCLUSÕES	112
REFERÊNCIAS.....	116
ANEXOS	127

ESTUDO DE CASO: IMPACTO DO PROUNI NOS ALUNOS EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIB SALVADOR-BA

INTRODUÇÃO

A história brasileira nos evidencia que, desde seu início, o ensino superior foi privilégio das elites econômicas. Dentro dessa perspectiva, visualizam-se diferentes momentos do ensino superior, desde sua criação, caracterizados por peculiaridades econômicas e políticas.

As discussões, no campo das políticas públicas, têm tomado amplas dimensões nas últimas décadas, isso devido ao avanço das condições democráticas em algumas partes do mundo, bem como aos muitos arranjos institucionais de governos, que se tornaram necessários para a governabilidade. Dessa forma, serão apresentadas algumas discussões conceituais sobre políticas públicas.

Política pública, na definição de Oliveira (2010, p. 95) é uma expressão que visa conceituar uma situação específica da política. Para o autor, a melhor forma de se compreender essa definição é a partir de uma análise etimológica. A palavra política, de origem grega (*politikó*), está relacionada à condição de participação das pessoas que são livres nas decisões sobre a cidade (*pólis*). Por sua vez, a palavra pública, de origem latina (*publica*) significa povo. Nesse sentido, política pública refere-se à participação do povo nas decisões sobre cidade/território. No entanto, do ponto de vista histórico, essa participação assumiu contornos distintos, no tempo e no espaço. A participação do povo acontecia, por vezes, de forma indireta.

A contribuição de Azevedo (2003, p. 8) para o conceito de políticas públicas foi bastante pertinente, quando defendia que política pública referia-se às ações de um governo e os impactos destas ou de suas omissões. O autor apontou, ainda, a existência de três tipos de políticas públicas: as redistributivas, as distributivas e as regulatórias.

O objetivo das políticas públicas redistributivas consiste na redistribuição de renda, na forma de recursos e/ou de financiamento de equipamentos e serviços públicos. É exemplo a isenção ou diminuição do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que fomentava os programas de bolsa-escola, cesta básica, renda cidadã etc. que hoje integram Bolsa Família, ações vistas pelos beneficiados como direitos sociais. É chamada “Política Hobin Hood”.

Já as políticas públicas distributivas dizem respeito às ações cotidianas, que todo e qualquer governo precisa fazer. Elas dizem respeito à oferta de equipamentos e serviços públicos, mas sempre feita de forma pontual ou setorial, de acordo com a demanda social ou a pressão dos grupos de interesse. São exemplos de políticas públicas distributivas as obras de pavimentação, iluminação, entre outras.

Por último, as políticas públicas regulatórias, consistem na implementação de leis que autorizam os governos a impedir ou promover as políticas públicas redistributiva ou distributiva. Enquanto as políticas redistributiva e distributiva atuam no plano do poder executivo, a política regulatória atua, fundamentalmente, no plano do poder legislativo.

Segundo Lopes e Amaral (2008, p. 5), o governo utiliza as políticas públicas para atingir resultados em diversas áreas, na busca de promover o bem-estar da sociedade. As políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução de

problemas da sociedade. Assim, na visão dos autores, “as políticas públicas são uma demanda de ações, metas e planos que os governos traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”.

É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. (LOPES e AMARAL, 2008, p. 5).

As políticas públicas são uma derivação das políticas sociais, que visam o esforço organizado para atender necessidades coletivas: a participação de todos os agentes sociais constitui a política pública. O conceito de política social implica algumas conjecturas, pois que não existe consenso unânime na área das ciências sociais. Segundo Arendt (2004, p. 23) a mesma surge no “intra-espaço” da convivência humana, não faz parte da natureza humana, mas é devida à convivência entre os homens.

Tude (2010, p. 12) defende a ideia de que as políticas públicas, na visão tradicional, engloba o conjunto das decisões, propostas pelo Estado, em uma determinada área - saúde, educação, transporte, entre outras -, de “maneira discricionária ou pela combinação de esforços com determinada comunidade ou setores da sociedade civil”. No entanto, pode-se afirmar que o conceito de políticas públicas evoluiu com o passar dos anos.

De fato, pode-se considerar a política pública aquela que, visando atender necessidades sociais, adapta-se aos interesses e negociações políticas, sociais, econômicas e culturais.

O Brasil depois de 1964 até década dos anos 1980 foi marcado por uma intensa participação popular, também conhecida como a “década perdida”, de acordo com Santos (2008, p. 66), quanto à economia, mas marcou uma extensa participação política, que levou à redemocratização.

A redemocratização brasileira, então, contou com novos atores sociais, que fortaleceram a sociedade civil. Em consequência disso, ao longo dos anos 1990, a transformação da visão sociopolítica possibilitou o fortalecimento da relação entre sociedade civil e Estado.

Houve um aumento das instituições de ensino privado, devido à escassez das ofertas de universidades públicas, frente à demanda crescente da procura de vagas não plenamente atendida. Em função disso, o governo federal criou políticas públicas, voltadas para o ingresso de jovens na escola e na universidade, a exemplo do Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (ProUni).

O objetivo desta dissertação é identificar e avaliar a eficácia do Programa Universidade para Todos (ProUni), no Centro Universitário Estácio/FIB, localizado no bairro do Stiep, em Salvador, tendo em vista que a referida universidade foi uma das instituições de ensino superior a participar desse programa a partir de sua implantação. Assim, o interesse principal em pesquisar o tema está, sobretudo, na possibilidade de verificar a propriedade, efetividade e eficácia do Programa na promoção do ensino superior para classes carentes.

A escolha do Centro Universitário Estácio/FIB, - e a sua adesão ao ProUni -, como objeto de estudo teve como principal motivação o fato da Instituição ter sido uma das principais entidades de ensino da Bahia, criada em 12 de abril de 1996, possuindo um número considerável de alunos, muitos dos quais oriundos de famílias carentes soteropolitanas, moradores do subúrbio ou da Região Metropolitana de Salvador e de seus bairros periféricos.

Além disso, cumpre destacar a relação do autor da dissertação e o Centro Universitário Estácio/FIB. O autor ingressou na instituição Faculdade Integrada da Bahia (FIB) como funcionário, em 2003, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo. Em 2004 foi promovido a Coordenador Adjunto. No ano em que foi instituído o ProUni trabalhava na área administrativa e foi responsável pela implantação e execução do programa na Instituição. No primeiro semestre de 2005 formou-se bacharel em Ciências Contábeis, na própria instituição, passando a exercer, em 2006, a função de Gerente de Crédito. A partir de 2007 inicia a atividade de Professor dos cursos de Logística, Administração, Marketing, Gestão Financeira e Ciências Contábeis, nas disciplinas matemática financeira, matemática para negócios, fundamentos da contabilidade, contabilidade básica, contabilidade de custos, administração financeira e orçamentária, análise das demonstrações contábeis e análise e projetos de investimentos. Concluiu também, em 2008, na mesma Instituição, o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior Pós-Graduação *Lato sensu*.

Como responsável direto pela implantação e distribuição das bolsas do ProUni, nesse Centro, pode assistir a várias situações relativas à aplicabilidade desse Programa. A partir dessa prática, busca averiguar por meio de bibliografia pertinente, - impressos, como livros e artigos de revistas científicas ou jornais, material institucional, *sites* de fontes confiáveis, mas especialmente através de pesquisa de campo -, se o ProUni garante oportunidades de formação acadêmica realmente iguais para todos, permitindo, assim, o enriquecimento cultural, a promoção da autoestima, estímulo ao crescimento profissional, confiança e reconhecimento social.

O método de procedimento baseia-se em técnicas de levantamento de dados através de levantamento bibliográfico a partir de livros, material institucional, artigos acadêmicos, revistas especializadas, *sites* da internet relacionados à temática investigada - políticas públicas, programas sociais, educação superior, ações afirmativas, coletando informações na documentação

existente sobre o ProUni e material do Estácio/FIB. Através de pesquisa de campo, e observação direta, utiliza-se entrevistas apenas com alunos que já concluíram os cursos realizando, também, mapeamento das áreas residenciais dos alunos, para verificar o impacto do ProUni na vida profissional, social e familiar dos ex-alunos da Estácio/FIB.

O Centro Universitário Estácio da Bahia, comumente denominado, Estácio FIB, surgiu a partir da fusão da Faculdade Integrada da Bahia (FIB) e a Universidade Estácio de Sá, com sede no Rio de Janeiro, desde 1970, e que se transformou numa instituição de ensino superior disseminada pelo Brasil, com mais de 270 mil alunos, em várias unidades no próprio estado de origem, e em grande parte das regiões do País. O grupo comporta hoje universidades, centros universitários e faculdades, distribuídos em 19 estados, além do Rio de Janeiro. O Centro Universitário Estácio da Bahia, ou Estácio FIB, possui mais de 11 mil alunos, nos 45 cursos oferecidos, com opções de graduação tradicional, graduação tecnológica, licenciatura, EAD/ensino à distância e pós-graduação *lato sensu*.

Está situado no bairro do STIEP, sigla para Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Extração de Petróleo, conhecido como campus Gilberto Gil, contando com outro campus na Cidade Baixa, onde ocupou as antigas dependências da Fratelli Vita, guardando o nome dessa tradicional indústria de refrigerantes e cristais da Bahia.

Optou-se por um tipo de pesquisa mais adequado ao objeto abordado, que é um estudo de caso, considerando que se trata de uma turma determinada, beneficiada pelo ProUni durante os quatro períodos letivos, e dentro da mesma instituição. A investigação visa detectar os possíveis benefícios, que a formação superior propiciou aos alunos da Estácio/FIB, mediante uma análise descritiva, dos resultados colhidos em pesquisa de campo, utilizando questionário semiestruturado, como técnicas de coleta de dados e observação direta sistemática.

O método de abordagem busca analisar a bibliografia disponível, buscando uma síntese acerca dos temas principais, desde a origem das políticas públicas que começaram a beneficiar estudantes até o programa especificamente abordado, em consonância com as técnicas utilizadas, especialmente a pesquisa de campo.

A dissertação está dividida em quatro capítulos, além da introdução e as conclusões.

O capítulo 1 apresenta um breve histórico do ensino superior no Brasil, bem como o processo de institucionalização do ensino superior.

O capítulo 2 aborda as políticas públicas voltadas para a educação no Brasil, tratando de questões conceituais que envolvem essas políticas,

O capítulo 3 é dedicado à origem e expansão do ensino superior no setor privado, abordando questões sobre políticas educacionais, políticas públicas e ações afirmativas.

O capítulo 4 é destinado ao estudo mais aprofundado do Programa Universidade para Todos (ProUni), salientando a sua finalidade, objetivos, parcerias, público alvo, condicionalidade e modos de acesso, dados estatísticos e os debates que envolvem o ProUni, a fim de estabelecer um panorama mais abrangente desse programa.

Por fim, o capítulo 5 analisa os impactos do ProUni entre os ex-alunos da Estácio-FIB, egressos a partir de 2008, apresentando o perfil geral dos beneficiários e mapeamento dos endereços e, em função deste, são também apontadas questões sobre transporte, mercado de trabalho, resultados do aproveitamento acadêmico, fatores de discriminação, pontos positivos e negativos do Programa e dados sobre a possível ascensão social, a partir da conclusão de curso universitário, completado com o auxílio do Prouni.

Capítulo 1

O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Aprile; Barone (2008, p. 4) afirmaram que, desde o seu advento, o ensino superior no País esteve voltado para aqueles que pertenciam às famílias da elite social e econômica. Na época do Brasil Colônia, os jovens privilegiados economicamente eram mandados para estudar em universidades europeias. Jovens vindos de famílias menos favorecidas que conseguiam frequentar cursos superiores eram raras exceções, por vezes esses jovens conseguiam essa conquista por meio do ingresso na vida religiosa.

Por volta de 1808, com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil, registraram-se a criação das primeiras escolas de ensino superior, concebidas com base no “modelo napoleônico”, ficadas em faculdades estruturadas de maneira independente, e não a partir da concepção de universidade. O sistema brasileiro de educação superior se desenvolveu relativamente tarde. Foi em 1891, depois da Constituição da República, que os institutos de ensino superior passam a ser descentralizados, dando a possibilidade aos governos estaduais e aos empreendimentos privados de abrir seus estabelecimentos. (APRILE; BARONE, 2008, p.56).

Segundo Teixeira (1989), entre o período de 1808 e 1889 foram apresentados 24 projetos para criação de universidades. Fávero (*apud* Souza Campos, 1940, p. 1) complementa que desde a época do Brasil Colônia até a primeira década do século XX, houve aproximadamente 30 tentativas, sem êxitos, de se criar universidade no Brasil. A autora ainda explica que a partir do período da Proclamação da República até a Revolução de 1930, o ensino

superior passou por diversas alterações devido a promulgação de diferentes dispositivos legais.

Conforme Fávero (2013, p. 2), o regime de “desoficialização” do ensino, gerou condições para o surgimento de instituições. Nesse contexto, surgiu, em 1909, a Universidade de Manaus, em 1911 a de São Paulo e em 1912 a do Paraná.

O Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, reorganizou o ensino secundário e superior na República, do qual viria a Universidade do Rio de Janeiro¹. O Art. 1º, desse Decreto, estabelecia que o Governo Federal continuaria a manter os seis institutos de instrução secundária e superior, subordinados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dando-lhes autonomia didática e administrativa.

O Art.6º determinava que

O Governo Federal, quando achar oportuno, reunirá em Universidade as Escolas Politécnicas e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edifício para funcionar.

§ 1º - O Presidente do Conselho Superior do Ensino será o Reitor da Universidade.

§ 2º - O Regimento Interno, elaborado pelas três Congregações reunidas, completará a organização estabelecida no presente decreto.

Nesse contexto, a primeira Universidade oficial foi instituída em 1920, através do Decreto n.º 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (Fávero, 2013, p.3), sendo posteriormente

¹ Decreto nº 11.530. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em 12 jan. 2013.

reorganizada pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, sob o nome de Universidade do Brasil, recebendo, por último, o nome de Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1965.

Em dezembro de 1920 tendo sido aprovado o primeiro Regimento, foi estabelecido como objetivo da Universidade do Rio de Janeiro, “estimular a cultura das ciências, estreitar entre os professores os laços de solidariedade intelectual e moral e aperfeiçoar os métodos de ensino”.

O Ministério da Educação e Saúde foi criado no Estado Novo, no governo do presidente Getúlio Vargas (1930–1945). Conforme Cunha (1980, p. 216), em 1931 foi aprovado o Estatuto das Universidades Brasileiras, que vigorou até 1961. O Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, dispunha

que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras².

no qual se estabelecia que as universidades poderiam ser públicas ou particulares, segundo o seu Art. 6. Esse Art. 6 rezava que “as Universidades brasileiras poderão ser criadas e mantidas pela União, pelos Estados ou, sob a forma de fundações ou de associações, por particulares, constituindo Universidades federais, estaduais e livres”³, possibilitando a abertura de particulares por diversas mantenedoras. As escolas particulares puderam se

² Disponível em BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto no 19.851, de 11 de abril de 1931, Disponível em www2.camara.leg.br/.../decreto-19851-11-abril-1931-505837-... Acesso em 15 jan. 2013.

³ Paragrapho unico. Os governos estaduais poderão dotar as Universidades por eles organizadas com patrimônio próprio, mas continuarão obrigados a fornecer-lhes, os recursos financeiros que se tornarem necessários a seu regular funcionamento. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 14 jan. 2013.

organizar e os colégios secundários oficiais foram equiparados ao Colégio Pedro II, ficando todas sujeitas á inspeção federal.

Em 1931, pois, decretos efetivaram a legislação educacional, conhecida como Reforma Francisco Campos, nome do então Ministro da Educação e Saúde. Foi a primeira reforma que organizou o ensino secundário, comercial e superior. Ao contrário dos Preparatórios, passou a exigir frequência obrigatória e em dois ciclos. Segundo Aranha (2002, p. 40), essa Reforma estruturou os cursos superiores, o ensino secundário e o ensino comercial. A Reforma Francisco Campos voltou-se para os níveis de ensino secundário e superior, pois eram os mais procurados pelas elites, assim, não contemplava o ensino primário ou o normal, que permaneceram sob a administração dos Estados.

Ainda em 1931, foi instituído o Estatuto das Universidades Brasileiras, pelo Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931⁴, que pretendia organizar o sistema universitário no Brasil, nos âmbitos técnico e administrativo, exemplificados pela criação das reitorias, com o objetivo de coordenar as faculdades. Segundo o decreto, o ensino universitário teria como principal finalidade a elevação do nível de cultura geral, o incentivo à investigação científica e o exercício de atividades que exigissem preparo técnico e científico superior. As novas universidades deveriam atender, ao regime universitário nacional, contudo, variantes regionais no que dissesse respeito à administração e modelos didáticos a serem implantados seriam admitidas.

Conforme informou Mendonça (2000, p. 136), o período entre meados dos anos 20 e a chamada redemocratização, em 1945, foi um momento complexo para a vida brasileira, pois foi marcado pela crise do sistema

⁴ Decreto nº 19.851 - de 11 de abril de 1931 - Dispõe que, o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras.

oligárquico tradicional, e isso resultou na transferência do controle de poder dos governos estaduais para o nacional. Ainda, de acordo com a autora, esse período se caracterizou:

Igualmente, pela emergência, na cena política, das massas urbanas, que se expandem e se diferenciam de forma acelerada como resultado do processo de industrialização e urbanização – produto indireto, nesse momento, da própria dinâmica da economia exportadora – e do processo de burocratização, decorrência, por um lado, da própria ampliação das funções do Estado, e, por outro, da incipiente industrialização do país.

Esse contexto condiciona tanto o estabelecimento de um sistema de educação de massa – *vide* a crescente expansão da rede pública de ensino primário, a partir daí – quanto o surgimento de diferentes projetos de educação das elites que deveriam dirigir o processo global de transformação da sociedade brasileira, via a reorganização da escola secundária e do ensino superior (MENDONÇA, 2000, p.136-137).

Duas importantes universidades, criadas na década de 30 foram a Universidade de São Paulo em 1934, pelo grupo de intelectuais que se articulava em torno ao jornal O Estado de São Paulo, entre os quais Fernando de Azevedo, e a Universidade do Distrito Federal, em 1935, por Anísio Teixeira como secretário de Educação do Rio de Janeiro (MENDONÇA, 2000, p. 138), ano em que, perseguido, mudou-se para a Bahia.

Conforme Cardoso (1982, p. 54 e 92), sobre a criação da Universidade de São Paulo, notou-se que o empenho acerca do debate político era maior do que a própria ênfase na discussão da educação, cenário no qual ficava evidente o significado do projeto de hegemonia do partido ideológico paulista. Nesse contexto, a Universidade era entendida como o meio capaz de proporcionar a "emancipação definitiva" e a construção da "democracia", por meio do conhecimento e da ciência. Tanto na USP, quanto na Universidade do Distrito Federal a principal preocupação estava ligada ao desenvolvimento da pesquisa e "altos estudos". Na USP essa preocupação estava ligada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ela foi criada, como as outras

universidades brasileiras. A Universidade de São Paulo foi criada através da incorporação de escolas profissionalizantes que já existiam. Assim, a única instituição de fato nova era a Faculdade de Filosofia. Já a Universidade do Distrito Federal apresentava uma estrutura bastante diferente, centrando-se em áreas do saber, em lugar de, como muitas universidades aparecidas posteriormente, surgiram da unificação de escolas já existentes.

A Universidade do Distrito Federal (UDF) foi criada em abril de 1935, pelo decreto municipal nº 5.513, sendo composta de cinco escolas: Ciências, Educação, Economia e Direito, Filosofia e Instituto de Artes, sob o objetivo de "formar os quadros intelectuais do país". Contudo, em novembro do mesmo ano, foi alvo de dificuldades políticas ocasionadas pela revolta comunista, sofrendo transformações abruptas em 1939, devido à instauração do Estado Novo em 1937, tendo seus quadros incorporados à Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Até a década de 1940, o chamado ensino industrial brasileiro era formado por diversas escolas, independentes entre si quanto à sua organização curricular. Em 1942, houve uma série de reformas no ensino profissionalizante brasileiro, incentivadas pelo então ministro Gustavo Capanema. O Decreto-Lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942, a Lei Orgânica do Ensino Industrial, foi a primeira das denominadas Leis Orgânicas do Ensino, que contaram ainda com seis outros Decretos-Lei: (I) O Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro, cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; (II) O Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro, regulamenta o ensino industrial; (III) O Decreto-lei 4.244, de 9 de abril, regulamenta o ensino secundário; (IV) O Decreto-lei 4.481, de 16 de julho, dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos industriais empregarem um total de 8% correspondente ao número de operários e matriculá-los nas escolas do SENAI; (V) O Decreto-lei 4.436, de 7 de novembro, amplia o âmbito do SENAI, atingindo também o setor de transportes, das comunicações e da pesca e; (VI) O Decreto-lei 4.984, de 21 de novembro, compele que as empresas oficiais com mais de cem empregados

a manter, por conta própria, uma escola de aprendizagem destinada à formação profissional de seus aprendizes. Segundo Furtado (2007, p.18), o ensino industrial agregava-se ao sistema de ensino brasileiro como um dos ramos do ensino pós-primário, o ensino médio, com a finalidade de formar trabalhadores para o setor secundário. Ainda de acordo com a autora, o acesso ao nível superior era muito limitado ao egresso dos cursos profissionalizantes: o aluno concluinte do 2º Ciclo poderia prestar concurso vestibular somente para os cursos superiores relacionados ao setor que havia concluído, porém, o egresso do 2º Ciclo do curso secundário podia prestar exames vestibulares para qualquer área.

No período dos anos 1950 e 1960 o ensino superior no Brasil, sob o impacto do populismo, passou por um surto de expansão. Segundo Cunha, 1983 (apud MENDONÇA, 2000, p. 141-142) pode-se apontar como característica desse processo de expansão o fato do número de universidades no País ter crescido de 5, em 1945, para 37, em 1964. Nesse período, as instituições isoladas aumentaram de 293 para 564. Essas universidades continuavam a surgir a partir da junção de escolas isoladas profissionalizantes. Na sua maioria, eram universidades federais, criadas através do processo de federalização de faculdades estaduais ou particulares.

Na década de 1960, no governo Castelo Branco, foram produzidos acordos entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID), denominados Acordos MEC-USAID, que abrangiam setores do ensino primário, médio e superior (ALVES, 1968, p.33), visando o fornecimento, por parte dos Estados Unidos, de assistência técnica, administrativa e financeira, que resultaria em maior economia e eficiência operacional. Ainda segundo Alves (1968, p.39), até 1970 era previsto que o acordo atingisse pelo menos 25% das universidades

brasileiras em sua estrutura. Durante o governo do Marechal Costa e Silva, diante da evidente preocupação acerca da relação de um Brasil independente contra os acordos firmados com a USAID, tais acordos foram reexaminados. Todavia, o afastamento dos técnicos norte-americanos na reorganização do sistema universitário não afastou necessariamente a doutrina de uma educação focada nas necessidades de mercado em oposição à concepção europeia, mais humanista (MARINHO, 2005, p.51).

Oliven (1990, p. 26) concorda que os anos de 1960 foram marcados pela expansão do ensino superior, houve um aumento expressivo de vagas. Houve o surgimento de faculdades em bairro periférico das grandes cidades e em cidades de médio porte dos estados mais favorecidos economicamente como Rio de Janeiro e São Paulo.

Com a Lei nº 4.024, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1961⁵, firmou-se a garantia da existência do ensino, em todos os níveis, inclusive o superior de caráter privado. A Lei designou três órgãos que tinham poder incisivo sobre a instituição de novos cursos: as universidades autônomas; os Conselhos Estaduais de Educação e o Conselho Federal de Educação. Somente os últimos dois tinham e têm plenos poderes deliberativos como, por exemplo, consentir a abertura de instituições de ensino superior federal e reconhecer universidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação apresentava diversas lacunas, o que permitiu que os conselheiros do Conselho Federal de Educação discutissem o modelo de universidade a ser instaurado no Brasil (ROTHEN, 2008, p. 455), contribuindo também para a elaboração da Reforma

⁵ LDB. Disponível em BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Acesso em 14 jan. 2013.

Universitária Brasileira, em 1968. Nesse contexto, no final do ano de 1967 e no ano de 1968, o governo militar instituiu a Comissão Meira Mattos, em 1967, e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, em 1968, numa tentativa de controlar o movimento estudantil e enfrentar o problema dos excedentes do exame vestibular. Segundo Rothen (2008, p. 462), a estrutura do Relatório do GTRU é mais bem organizada do que o da Comissão Meira Mattos, o primeiro defendendo que a reforma universitária não deveria ser realizada apenas para resolver problemas imediatos. Ainda conforme o autor, a LDB de 1968, Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 (BRASIL. Presidência da República, 1968), fixava normas de organização e funcionamento do ensino superior e, foi fruto das discussões que se realizavam acerca do modelo de universidade a ser adotado no país. Contudo, representou a vontade dos militares, de impor à sociedade civil um consenso sobre o modelo de universidade, tentando diminuir as resistências internas das universidades ao regime militar.

Nos meados do século XX, as universidades, em função da demanda cada vez maior, aumentou o número de vagas e de instituições destinadas ao ensino superior, ainda restritas às federais, em algumas regiões às estaduais. Durante o período de 1960-1980 o número de matrículas em cursos universitários passou de, aproximadamente, 200 mil alunos para 1,4 milhão. Parte desse acréscimo foi atendida pela iniciativa privada (MARTINS, 2002, p. 5), especialmente pelas universidades católicas.

Em finais da década de 1970, o setor privado já absorvia 62,3% das matrículas e, segundo Durham (1998, p. 59), nesse período houve a criação de 17 novas universidades públicas, entre as quais nove federais, seis estaduais, duas municipais, e 10 universidades privadas. De acordo com Castro (2003, p. 87), o ensino superior no Brasil teve grande estímulo, a partir de 1970, com o aumento de recursos orçamentários para ampliação das universidades federais, pois o País precisava de especialistas teóricos e experimentais em diversas áreas do conhecimento para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Aprile; Barone (2008, p.4) afirmaram que o Brasil nunca teve um modelo próprio de universidade, valendo-se sempre de exemplos e de experiências de países mais desenvolvidos, podendo-se verificar atualmente uma superposição de modelos entre as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas.

Na década de 1970 é instituída uma nova LDB, pela Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, que fixava diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus no Brasil. A referida lei focava no ensino tecnicista e não apresentou mudanças quanto ao ensino superior brasileiro, à exceção da exigência de formação superior para os professores do ensino de 1º grau, da 1ª a 8ª séries e em todo o ensino de 2º grau (BRASIL. Presidência da República, Capítulo V, Art. 30, 1971), bem como da formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas da educação (Art. 33).

No decorrer da década de 1980, observou-se que o ensino superior era instável. Se, por um lado, a sociedade brasileira passava por um processo de democratização, pedindo reformulações no ensino superior, o Governo não se pautava numa política de investimentos em educação. Isso, por causa de uma crise econômica que teve como razão, entre outras, a dificuldade de entrada dos fluxos de capitais estrangeiros, motivada, no contexto histórico mundial, pela transição de regimes políticos (ALMEIDA, 2012, p. 42).

Ainda de acordo com Almeida (2012, p, 42), depois desse período de estagnação, o Brasil projetou uma fase de expansão do ensino, causada por uma reestruturação produtiva do capitalismo mundial, diante de um cenário amplamente competitivo.

Frente às mudanças na sociedade contemporânea, em razão dos novos princípios da Constituição Federal de 1988⁶, relativos à autonomia universitária e à definição das normas de participação do setor privado na oferta de ensino, no Art. 209, em consonância com a Lei nº. 9.394, de 1996⁷, que estabeleceu as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). O sistema de ensino superior ganhou um novo impulso.

O Art 209 da Constituição estabelecia:

O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público

Na Constituição Federal ficou definido, nos Art. 202 a 205, inciso I a VII, que:

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições de acesso e permanência, com coexistência de instituições públicas e privadas; garantindo a gratuidade e gestão democrática do ensino público (Art. 202-205, inciso I a VII da CF).

Cunha (2003, p.41) afirmou que:

A nova LDB [1996] tratou detalhadamente da autonomia universitária, estabelecendo, em dois artigos, contendo cada um numerosos itens, o que esse tipo de instituição poderia fazer. Dentre eles, reassegurou a possibilidade (negada às instituições isoladas de ensino superior) de criar e extinguir cursos, assim como de determinar o número de

⁶ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 jan. 2013.

⁷ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 15 jan. 2013.

vagas de cada um, elementos importantes para a sintonia das instituições privadas com o mercado.

Os anos 1990 foram marco de transformações, promovidas pelas reformas do ensino superior, nos governos do presidente, Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), exigidas pela sociedade e ajustadas à nova ordem mundial. Essas transformações se manifestaram em todas as esferas. Identifica-se um novo arranjo nas políticas públicas, devido à abertura do ensino superior à iniciativa privada, por parte do Governo ao invés, do mesmo, proporcionar maiores investimentos na esfera pública.

No que se refere ao financiamento público às IES, cabe mencionar a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, que, no período de 1997 a 2007 promoveu o “Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior”, ou o primeiro Programa IES. Foi renovado o financiamento, com um novo programa denominado “Programa de Melhoria do Ensino das Instituições de Educação Superior”, para os anos de 2009 a 2014 (GUIMARÃES *et al.*, 2010, P.55 - 57). Além disso, a iniciativa privada também oferece programas de financiamento aos estudantes do ensino superior, a exemplo do programa de crédito universitário privado Pra Valer, que é gerido pela companhia Ideal Invest, com mais de 170 IES parceiras (SÉCCA; LEAL, 2009, P. 112).

Objetivando apoiar a melhoria do ensino, foram considerados alguns pré-requisitos para a obtenção do financiamento, como os “parâmetros de desempenho mínimo nas avaliações no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)” e a aprovação do plano institucional da IES pelo MEC. Os itens financiáveis pelo Programa incluíam investimentos fixos e reestruturação financeira da IES (BNDES, 2013, p. 105).

Para Silva Júnior e Sguissardi (2000, p.172):

O governo, via legislação e políticas educacionais, induz o ensino superior a uma diferenciação institucional generalizada, ao mesmo tempo em que incentiva o processo de mercantilização desse espaço social, mediante estímulo à concorrência entre as instituições privadas e, face à conjuntura, à aproximação com o setor produtivo.

No final da década de 1990, aumentaram as matrículas em razão da expansão do ensino médio e do aumento de alunos, já integrados no mercado de trabalho, que necessitavam se capacitar.

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, em seus dois mandatos, observou-se a uma elevada valorização dos centros universitários privados, que estavam adotando as características próprias das universidades. A educação superior seria considerada, nesse panorama, como sujeita a “privatização”. Rothen; Barreyro (2011, p.23) avaliam que “a educação – um direito social – passava a ser tratada como mercadoria, o que facilitou a criação de um quase mercado”. De fato, não houve privatização de instituições federais, mas sim uma forte expansão das matrículas nas instituições privadas e pequena nas instituições públicas federais (BARREYRO, 2008, p.26).

No primeiro mandato do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), o crescimento do ensino superior continuou limitado. Reconhecendo a relativa crise que estava atingindo as instituições privadas, e o colapso das universidades federais, iniciou-se a reforma do ensino superior.

A seguir são abordadas, mais especificamente, as ações que traçaram os rumos do ensino superior no Brasil.

Capítulo 2

LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Lei de Diretrizes e Bases (LDB)

Atualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é a lei que fornece o conceito da educação no Brasil. Foi sancionada no dia 20 de dezembro de 1996, na presidência de Fernando Henrique Cardoso, e denominada oficialmente Lei Darcy Ribeiro, sob o nº 9.394/1996 e, também assinada pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza (RAMAL, 1997). Ao longo de oito anos, a LDB teve a sua tramitação no Congresso Nacional permeada por diversas discussões, entre os mais diversos setores ligados à educação, tanto da sociedade quanto do poder público. (COSTA, 2010. p. 38).

Desde a sua promulgação, esta última LDB vem proporcionando um novo desenho do sistema educacional brasileiro em vários níveis, desde os princípios gerais de educação escolar, até os recursos financeiros e diretrizes para a carreira dos profissionais, dos quais se pode citar a creche, que passou a fazer parte do sistema de ensino e as próprias universidades. A referida Lei tratou de ainda outras modalidades de ensino, como: a educação especial, a educação profissional, a educação indígena, a educação no campo e o ensino a distância.

Assim, a LDB conceitua a educação, num sentido amplo e abrangente, que engloba, além do processo de escolarização, a formação que ocorre em outros ambientes como por exemplo, além da escola, na família, no trabalho e na convivência laboral e social em geral, como é possível se verificar no seu Art.1º:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º.- Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (BRASIL, Presidência, 1996).

Para Minto (apud COSTA, 2008, p. 27), a LDB é o instrumento legal que melhor expressa os parâmetros e a lógica de reestruturação do ensino superior nos anos 1990. No entanto, foi na Constituição Federal de 1988, que se estabeleceram princípios norteadores das bases legais dessa reforma nos anos 1990.

Aspectos importantes serviram de base para o que seria a implantação das políticas de ensino superior para os anos seguintes. Foi o caso da ausência de uma instância intermediária como ligação com o sistema nacional de educação, indicado na Constituição Federal de 1988, segundo a qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração (COSTA, 2010, p. 27).

Ainda, de acordo com a referida autora, a LDB consagrou uma concepção de ensino meramente restrita à “transmissão de conhecimentos, impermeável ao objetivo de construção, o que impede a probabilidade de se ensinar a transformar aquilo que se constata” (MURANAKA; MINTO, 1998, apud COSTA, 2010, p. 28).

Como é possível observar o Art. 43 da LDB:

Art. 43 - O ensino superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL, Presidência,1996).

No mesmo artigo, que se refere à educação superior, é possível destacar, ainda, pontos que ser considerados princípios norteadores, que possam

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, Presidência,1996).

O Art. 43 aponta as finalidades do ensino superior que, entre outras, é formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, promover a divulgação de conhecimentos

culturais e suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional. Portanto, não seria só transmissão de conhecimentos.

Pode-se destacar ainda os seguintes artigos dessa Lei:

Art. 45 - O ensino superior será ministrado em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

.....

Art. 52 - As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

.....

Art. 55 - Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56 - As instituições públicas de educação superior obedecerão o princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. (BRASIL, Presidência,1996).

Os artigos citados tratam de temas relevantes para o desenvolvimento do Ensino Superior no Brasil, ao tratarem da relação universidade-sociedade, da participação, tanto do setor público, quanto do privado, na prestação de serviços educacionais. Ainda, por tratar sobre a importância do papel da universidade, no estudo de temas regionais, além da necessidade de financiamento público para as instituições federais, tem-se um desenho dos

pilares fundamentais do ensino superior e sua função social (COSTA, 2010, 28).

A LDB teve maior impacto no ensino superior do que na educação básica. A Constituição Federal, e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), já traziam um embasamento fundamental dos direitos à educação básica. Articulados nos artigos, de 43 a 57, do “Cap. IV – Do ensino superior”, do “Título V – Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino”, a LDB ressalta que a obrigação maior, do ensino superior, é a divulgação do conhecimento (COSTA, 2010, p. 31).

Nesse sentido, Ohara; Silva; Schenkel (2010, p. 8) enfatizaram que, no que se refere aos princípios de organização e funcionamento do ensino superior, a LDB indica alterações fundamentais, por meio da descentralização e flexibilização, concedidas para a organização curricular dos cursos e programas, formas organizacionais, dentre outras, estabelecendo novas formas de controle, por meio de processos avaliativos externos, para credenciamento e credenciamento das instituições e para a autorização e renovação de reconhecimento dos cursos.

São muitos os desafios a serem superados, pelo ensino superior, no ensino universitário. É preciso, também, superar a desigualdade e a discriminação socioeconômica, pois ainda existem muitos preconceitos no seio da sociedade e das instituições de ensino do País, devido a sua história pregressa. A nova LDB abre alguns caminhos nesse sentido, ao possibilitar que sejam traçadas estratégias que procuram compensar e prevenir as desigualdades.

Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE)

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) foi lançado em 1995, objetivando pensar a crise do Estado e superá-la através da noção de que havia que se “reformular”, “reconstruir” o Estado, resgatando sua “autonomia financeira e sua capacidade de implementar políticas públicas”.

O desafio da crise, diante da necessidade de reformar o Estado era tarefa, segundo o PDRAE, para a sociedade como um todo, tratando-se de um projeto amplo, enquanto que, a reforma do aparelho do Estado tinha um escopo mais restrito: estava orientada para tornar a administração pública mais eficiente e voltada para a cidadania (PINTO, 2001, p.1), diminuindo a burocracia, geri-la com um modelo de gestão burocrática ou racionalidade e eficiência administrativas.

A parceria com o setor privado é abordada no Diretor Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, ao considerar que o ensino superior não se constituía como serviço exclusivamente do Estado. De acordo com Pinto (2001, p.1), seguindo a lógica governamental, o Estado deveria fortalecer-se na função de promotor e regulador do desenvolvimento econômico e social, abandonando a responsabilidade direta por tal desenvolvimento. Nesse contexto, para o PDRAE “reformular o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado” (PINTO, 2001, p. 1)

Segundo Minto (2006, p. 87) no PDRAE o ensino superior era considerada atividade pertencente à categoria dos serviços não-exclusivos do Estado, com o que, para os fins da reforma, previa-se sua transferência do setor estatal para o público não-estatal, assumindo a forma de organizações sociais. Assim, o projeto das organizações sociais do Brasil objetiva descentralizar as atividades no setor de serviços não-exclusivos, nos quais existe a participação do poder de estado, a partir do pressuposto que esses

serviços seriam mais eficientemente realizados se, mantendo o financiamento do estado, forem efetuados pelo poder público não-estatal.

Plano Nacional de Educação (PNE)

Após os debates na sociedade brasileira, iniciados em 1996, o Congresso Nacional aprovou, em 9 de janeiro de 2001, e presidente da República sancionou a Lei de nº 10.172, estabelecendo o Plano Nacional de Educação, que buscou estabelecer ações integradas, dos três níveis de governo e a sociedade, num plano decenal, a vigorar quatro anos mais tarde, criando uma colaboração intergovernamental, consubstanciado no regime de colaboração, e abria as portas para a integração intragovernacional, isto é, no âmbito de cada governo, para que não se compartimentassem as políticas sociais. Estabeleceu várias metas para o prazo de dez anos. Ficariam sujeitos a avaliações periódicas (COSTA, 2010, p.49).

Aprile; Barone (2008, p. 44) explicaram que, tendo a meta de dez anos para cumprir as ações propostas inicialmente, o PNE, uma década depois, estava aquém de atingir as metas propostas. Dentre aquelas vinculadas ao ensino superior, é possível destacar a meta de promover, até o final da década de 2000, a oferta de educação superior para, pelo menos 30%, da faixa de 18 a 24 anos.

Só em 2007, antes mesmo de terminar o prazo de metas já estabelecidas, o governo lançou um novo Plano, estendendo as suas metas até 2022, muito embora seus idealizadores não tivessem feito uma avaliação do plano anterior e nem partiram de um diagnóstico completo para ações de tão longo prazo (COSTA, 2010, p. 49).

De qualquer forma, algumas novas metas de 2007 já tinham sido implementadas e foram, então, ampliadas ou modificadas, como:

FUNDEB [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação]; Provinha Brasil; Transporte escolar; IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); Brasil Alfabetizado; Luz para Todos; Piso Salarial de Magistério; Formação de Professores; Educação Superior (REUNI, PROUNI, FIES); Acesso Facilitado; Biblioteca na Escola; Educação Profissional; Estágio; Proinfância; Salas Multifuncionais; Pós-Doutorado; Censo por Internet; Saúde nas Escolas; Olhar Brasil; Mais Educação; Educação Especial; Professor Equivalente; Guia de Tecnologias; Coleção Educadores; Dinheiro na Escola; Concurso; Acessibilidade; Cidades-pólo; Inclusão Digital e Gosto de Ler” (COSTA, 2010, p. 49-50).

Em relação ao ensino superior as metas propostas, iniciadas e reorganizadas diziam respeito ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Os vetos do presidente Fernando Henrique Cardoso geraram grande reação da comunidade acadêmica, principalmente pelo fato de grande parte das dificuldades, enfrentadas na década de 1990 pelas universidades públicas, estava relacionada à ausência de mais recursos. As verbas disponíveis não eram suficientes nem mesmo para a manutenção das IFES. Os anos de 1990 foram marcados por várias manifestações e greves no intuito de barrar o sucateamento que as universidades públicas estavam enfrentando (COSTA, 2010, p. 63).

Em 15 de dezembro de 2010, no entanto, foi enviado pelo governo federal ao Congresso, o Projeto de Lei que criava outro Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. De acordo com o MEC (BRASIL,

MEC, 2013). O novo PNE apresentava 10 diretrizes e 20 metas, além das estratégias de concretização. As metas seguiam o modelo de visão sistêmica da educação, estabelecido em 2007, com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e, junto com as estratégias, previam iniciativas para todos os níveis e etapas educacionais. Além disso, havia estratégias voltadas especificamente para beneficiar as minorias: “como alunos com deficiência, indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida”. O texto indicava, ainda, maneiras de a sociedade monitorar e cobrar as conquistas previstas. (BRASIL. MEC, 2013).

A Universalização, a acessibilidade e o atendimento em todos os níveis educacionais, eram as principais metas citadas ao longo do projeto, assim como o incentivo à formação continuada de professores e profissionais da educação em geral, além da avaliação e acompanhamento constante e individualizado de todos os envolvidos na educação do País, ou seja, estudantes, professores, profissionais, gestores, entre outros. “O projeto estabelecia, ainda, estratégias para alcançar a universalização do ensino de 4 a 17 anos, prevista na Emenda Constitucional nº 59 de 2009”. (BRASIL. MEC, 2013)

Estavam contempladas no projeto a expansão das matrículas gratuitas em entidades privadas de ensino e o financiamento estudantil, assim como o investimento na expansão e na reestruturação das redes universitárias. O novo enfatizava a elaboração de currículos em todos os níveis de ensino e à diversificação de conteúdos curriculares, além do combate à defasagem idade-série. Entre outras propostas, estava a busca ativa de pessoas em idade escolar, que não estivessem matriculadas em instituição de ensino, além de monitoramento do acesso e da permanência na escola. O documento determinava a ampliação progressiva do investimento público em educação, até atingir o mínimo de 7% do produto interno bruto (PIB) do País, com revisão desse percentual em 2015. (BRASIL. MEC, 2013)

Declaração Mundial sobre Educação Superior do Século XXI

A Declaração Mundial sobre Educação Superior do Século XXI foi publicada, em Paris, em 1998, após a Conferência Mundial sobre o Ensino Superior⁸. Observa-se que algumas das temáticas, já abordadas em outros documentos, apareceram com frequência ao longo do texto da Declaração.

O documento estabeleceu que o acesso à educação superior devia ser garantido a todos, com base no mérito, de acordo com o Art. 26.1 da Declaração Universal de Direitos Humanos. O preâmbulo do documento previa:

No limiar de um novo século, há uma demanda sem precedentes e uma grande diversificação no ensino superior, bem como maior consciência sobre a sua importância vital tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico como para a construção do futuro, diante do qual as novas gerações deverão estar preparadas com novas habilitações, conhecimentos e ideais. O ensino superior compreende todo tipo de estudos, treinamento ou formação para pesquisa em nível pós-secundário, oferecido por universidades ou outros estabelecimentos educacionais aprovados como instituições de educação superior pelas autoridades competentes do Estado (UNESCO, 1998, p.1).

Conforme o documento, em todos os lugares, o ensino superior encontra dificuldades relacionadas ao seu financiamento. Depara-se também com desigualdade de condições no ingresso e no decorrer do curso. Necessita da melhoria do pessoal, do treinamento, do desenvolvimento e manutenção da qualidade no ensino e pesquisa. Ao mesmo tempo, o ensino superior está sendo desafiado por oportunidades relacionadas a tecnologias que melhorou “os modos através dos quais o conhecimento pode ser produzido, administrado, difundido, acessado e controlado. O acesso equitativo a essas tecnologias deve ser garantido em todos os níveis dos sistemas de educação”. (UNESCO, 1998, p. 1).

⁸ UNESCO, 1998.

O texto enfatizava que os sistemas de educação superior deviam “aumentar sua capacidade para viver em meio à incerteza, para mudar e provocar mudanças, para atender às necessidades sociais e promover a solidariedade e a igualdade”. Deviam preservar o rigor científico e a originalidade como condição prévia para atingir um nível indispensável de qualidade. Deviam ainda colocar os estudantes no centro das suas preocupações, a partir de uma perspectiva continuada permitir a integração de estudantes na sociedade de conhecimento global. (UNESCO, 1998, p. 2).

Dessa forma, o texto sinalizava que o ensino superior deveria se adequar ao ritmo das transformações ocorridas na sociedade e dar respostas, através das pesquisas, aos problemas e soluções para o desenvolvimento cultural dos países. A abordagem sobre o acesso à educação, de forma a privilegiar o mérito individual e a responsabilidade de cada indivíduo, em relação a sua formação continuada, se expressou em vários momentos do texto, como é possível observar a seguir:

Artigo 3º Igualdade de acesso

a) De acordo com o Artigo 26, §1: da Declaração Universal de Direitos Humanos, a admissão à educação superior deve ser baseada no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas por aqueles que buscam o acesso à educação, e pode ser desenvolvida na perspectiva de uma educação continuada no decorrer da vida, em qualquer idade, considerando devidamente as competências adquiridas anteriormente [...]

b) A igualdade no acesso à educação superior deve começar pelo fortalecimento e, se necessário, por uma reorientação do seu vínculo com os demais níveis de educação, particularmente com a educação secundária [...]

c) Como consequência, o rápido e amplo aumento da demanda pelo ensino superior exige, quando procedente, que em todas as políticas futuras referentes ao acesso à educação superior dê-se preferência a uma aproximação baseada no mérito individual, tal como definida no Artigo 3, item “a” supra.

d) Deve-se facilitar ativamente o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como os povos indígenas, os membros de minorias culturais e linguísticas, de grupos menos favorecidos, de povos que vivem em situação de dominação estrangeira e pessoas portadoras de deficiências [...] (UNESCO, 1998, p.1).

O documento expressa, em geral, que o acesso à educação não é tratado como uma responsabilidade governamental, mas sim como um esforço individual, gerando uma contradição com o debate atual sobre a necessidade de adoção de políticas públicas que garantam o acesso à Educação Superior (COSTA, 2010).

Dessa maneira, a proposta do ProUni, que toma por base a oportunidade de acesso ao ensino superior aos grupos menos favorecidos, concorda com as propostas elencadas na UNESCO, tanto pela facilitação do acesso quanto ao que se refere na adequação do ensino superior ao ritmo das transformações ocorridas na sociedade.

Capítulo 3

A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO SETOR PRIVADO E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

O Governo Federal tem criado meios para dar acesso a um maior número de estudantes ao ensino superior, tanto com a criação das universidades, quanto na criação de programas de políticas educacionais e ações afirmativas, como se vem verificando.

Na Tabela 1 observa-se o levantamento do total de alunos matriculados, nas instituições Federais, Estaduais, Municipais e privadas. Observa-se que no período abrangido pela tabela, de 1980 a 2010, o crescimento no número de matrículas em instituições públicas foi maior nas instituições federais do que nas estaduais ou municipais. As instituições municipais chegaram a apresentar um decréscimo no número de matrículas, a partir de 2009. Contudo, em nenhum dos tipos de instituições públicas, o crescimento superou o apresentado pelas instituições privadas.

Tabela 1 - MATRÍCULAS ENTRE 1980-2010, POR TIPO DE INSTITUIÇÃO

ANO	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
1980	1.377,286	316.715	109.252	66.265	885.054
1985	1.367,609	326.522	146.816	83.342	810.929
1990	1.540,080	308.867	194.417	75.341	961.455
1995	1.759,703	367.531	239.215	93.794	1.059,163
2000	2.694,245	482.750	332.104	71.172	1.807,219
2005	4.453,156	579.587	477.349	135.253	3.260,967
2006	4.676,646	589.821	481.756	137.727	3.467,342
2007	4.880,381	615.542	482.814	142.612	3.639,413
2008	5.080,056	643.101	490.235	140.629	3.806,091
2009	5.115,896	752.847	480.145	118.176	3.764,728

2010	5.449,120	833.934	524.698	103.064	3.987,424
-------------	-----------	---------	---------	---------	-----------

Fonte: MELO, 2004, p. 75. MEC/INEP. Sinopse da Educação Superior. Adaptado pelo autor.

A Tabela 2 a seguir evidencia a expansão do ensino superior privado em diferentes fases. Até os anos de 1970 havia certo equilíbrio entre os números de matrículas nas instituições públicas (49,5%) e privadas (50,5%). A partir dos meados dessa década iniciou-se a expansão do ensino privado (61,8%), tendo seu total de matrículas ultrapassado as universidades oficiais. Em 2010, 73,2% das matrículas pertenciam às instituições privadas e 26,8% pertenciam às IES públicas. Constata-se que o ensino superior brasileiro, na última década, tem a concentração majoritária na esfera privada (AFONSO; RAMOS; GARCIA, 2012, p. 4).

Tabela 2- EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO, BRASIL 1970 – 2010.

ANOS	IES TOTAL (milhares)	IES PÚBLICAS (milhares)	%	IES PRIVADAS (milhares)	%
1970	425,5	210,6	49,5	214,9	50,5
1975	1.072,5	410,2	38,2	662,3	61,8
1980	1.377,3	492,2	35,7	885,1	64,3
1985	1.367,6	556,6	40,7	811,0	59,3
1990	1.540,1	578,6	37,6	961,5	62,3
1995	1.759,7	700,5	39,8	1.059,2	60,2
2000	2.694,2	887,0	32,9	1.807,2	67,1
2005	4.453,2	1.192,2	26,8	3.261,0	73,2
2006	4.676,7	1.209,3	25,9	3.467,3	74,1
2007	4.880,4	1.241,0	25,4	3.639,4	74,6
2008	5.080,1	1.274,0	25,1	3.806,1	74,9

2009	5.115,9	1.351,2	26,4	3.764,7	73,6
2010	5.449,1	1.461,7	26,8	3.987,4	73,2

Fonte: PAIXÃO (2010, p. 13); MEC/INEP. Sinopse da Educação Superior. Adaptado pelo autor.

Além do aumento do número de matrículas nas instituições privadas, a Tabela 3 apresenta um crescimento na quantidade de instituições privadas. Observa-se que, entre os anos de 2000 e 2010, as instituições públicas cresceram 58%, enquanto as privadas aumentaram em 109%.

Tabela 3 – NÚMERO DE INSTITUIÇÕES 1980-2010

ANO	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	TOTAL
1980	200	682	882
1985	233	626	859
1990	222	696	918
1995	210	684	894
2000	176	1.004	1.180
2001	183	1.208	1.391
2002	195	1.442	1.637
2003	207	1.652	1.859
2004	224	1.789	2.013
2005	231	1.934	2.165
2006	248	2.022	2.270
2007	249	2.032	2.281
2008	236	2.016	2.252
2009	245	2.069	2.314
2010	278	2.099	2.377

Fonte: Adaptado de PAIXÃO (2010, p.13) e AFONSO; RAMOS; GARCIA (2012, p. 5)

Pela fala da presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), Maria Helena Guimarães de Castro ao apresentar o Censo do Ensino Superior, de 1999, destacou os indicadores de um novo ciclo de crescimento do ensino superior.

Após um longo período de estagnação, o sistema ingressou num novo ciclo de expansão acelerada: o número total de alunos saltou de 2 milhões e 125 mil, em 1998, para 2 milhões e 369 mil, em 1999, um crescimento de 11,5%. Para se ter uma ideia da velocidade dessa expansão, basta observar que nos últimos seis anos (de 1994 a 1999) o número de alunos matriculados aumentou 42,6%, muito acima do alcançado em 14 anos, no período de 1980 a 1994, que foi de 20,6%. (BRASIL INEP, 2000, p. 5).

Em função disso, Oliveira; Carvalho (2011, p. 9) afirmaram que, representando o governo, Maria Helena Guimarães de Castro, acima citada, a autoridade maior do INEP, naquela ocasião, apontou, como uma das causas desse ciclo, o crescimento do ensino médio:

Essa nova dinâmica de crescimento do ensino superior está relacionada com a expansão do ensino médio registrada na década de 90. Somente de 1994 a 1999, a matrícula nesse nível de ensino cresceu 57,4%. Nota-se, portanto, que a gradual melhoria do desempenho do sistema de educação básica está produzindo uma forte retomada do processo de ampliação de vagas no ensino superior (BRASIL INEP, 2000, p. 5).

Por sua vez, Conselho; Bessa (2007, p. 17) explicaram que, a expansão do ensino superior privado no Brasil não significou uma democratização do ensino, isso porque o número de indivíduos que não tinham acesso a esse nível de instrução, ainda era bastante significativo. Os autores citam o censo do IBGE de 2000 que demonstrou que o nível de escolaridade dos brasileiros variava, entre 4 a 6 anos de estudos. Contudo, não se pode dizer que o crescimento do número das instituições particulares tenha apenas um caráter

mercantilista, até porque as políticas e programas de incentivo e bolsas têm crescido, embora não sejam extensivos, na maioria dos casos, à população de baixa renda, que normalmente recorrem às instituições particulares.

Conselho e Bessa (2007, p. 17) verificaram ainda, com base em aspectos históricos do ensino superior, que a análise de estudiosos, sobre essa questão, aponta para a ideia de complementaridade entre os setores público e privado do ensino superior no Brasil. O ensino público assumiu uma concepção educacional ligada ao ensino, à pesquisa e à extensão, - os três pilares das universidades, resultando em necessidade de manter graduação e pós-graduação e extensão para fundamentar pesquisas -, o que gera custos relativamente altos e pode ser entendido como um dos fatores que impede a expansão dessas instituições, ao contrário das particulares que têm se transformado em faculdades ou centros universitários, por não incorporarem essas ações em sua instituição.

Já o setor privado, curso superior, prima pelo ensino de graduação e, por isso, passou a ser capaz de atender a uma quantidade maior de pessoas. “Em ambos os setores, é fundamental que o processo educacional esteja de acordo com o perfil do aluno de cada instituição” (CONSELHO; BESSA, 2007, p. 17).

Uma das primeiras instituições privadas da Bahia é a Universidade Católica de Salvador (UCSal), criada em 1961 na cidade de Salvador. Iniciando suas atividades no Convento da Palma, foi ocupando diversos campi, em Pituaçu, Federação, Garibaldi, Lapa e Instituto de Música. Possui cursos de graduação e de pós-graduação, *stricto* e *lato sensu*, diversos cursos, abrangendo as áreas de Ciências Humanas; Direito, Ciências Naturais e da Saúde; Ciências Exatas e Tecnologia; Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas (UCSal, 2013).

A Universidade Salvador (UNIFACS) também é uma instituição de ensino superior particular que existe há algum tempo. Sediada em Salvador, foi fundada em 1972 com o nome de Escola de Administração de Empresas da Bahia. Oferece cursos de graduação plena e graduação tecnológica e de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*. Tornou-se a primeira instituição de ensino superior, credenciada no estado da Bahia, para oferecer cursos na modalidade a distância (UNIFACS, 2013).

Já a Faculdade Ruy Barbosa (FRB) começou sua trajetória acadêmica em 1989, inicialmente oferecendo os cursos de graduação em Administração e Tecnologia em Processamento de Dados. Atualmente oferece 19 cursos de graduação e mais de 15 cursos de pós-graduação (FRB, 2013).

Existem outras universidades, ou faculdades particulares, em Salvador, na sua região metropolitana e no interior da Bahia, em número relativamente grande, complementando as universidades estaduais e as federais. Estas últimas absorvem um número bastante elevado de alunos, sobretudo, devido à gratuidade de seus cursos.

De acordo com o MEC (BRASIL. MEC, 2013), as instituições de educação superior podem ser credenciadas como: faculdades; centros universitários e universidades. Originalmente todas são credenciadas como faculdades e, para passar a ser universidade ou centro universitário, dependem do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular, e com alto padrão de qualidade de ensino.

Independente de sua origem, todas as instituições são fiscalizadas pelo Ministério da Educação (MEC), em espaços de tempos regulares. Existem condições para seu funcionamento, entre os quais

As universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

§ 1º A criação de universidades federais se dará por iniciativa do Poder Executivo, mediante projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional.

§ 2º A criação de universidades privadas se dará por transformação de instituições de ensino superior já existentes e que atendam o disposto na legislação pertinente (BRASIL. MEC, 2013) .

Assim, são centros universitários as instituições de ensino superior que abrangem uma ou mais áreas do conhecimento, que possuam ensino de excelência, comprovado pelo peso qualitativo do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas. Possuem além da graduação, cursos de pós-graduação *latu sensu*. “Os centros universitários credenciados têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior” (BRASIL. MEC, 2013).

O Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB surgiu a partir da união entre a Faculdade Integrada da Bahia – FIB e a Universidade Estácio de Sá, que é uma instituição de ensino superior do Brasil, com mais de 270 mil alunos, presente em todas as regiões do País, com mais de 40 anos de atuação. O grupo educacional tem hoje Universidades, Centros Universitários e Faculdades, distribuídos em 19 estados (Mapa 1). O Centro Universitário Estácio da Bahia - Estácio FIB possui mais de 11 mil alunos nos 45 cursos oferecidos, com opção de graduação tradicional, graduação tecnológica, licenciatura, EAD/ensino à distância e pós-graduação *latu sensu*.



Mapa 1. Mapa do Brasil, identificando os estados onde as unidades da Universidade Estácio de Sá estão presentes. Os círculos vermelhos referem-se às cidades onde estas unidades estão localizadas.

Política educacional e ações afirmativas

Na concepção de Oliveira (2010, p. 4), política pública é tudo aquilo que um governo faz, - ou deixa de fazer -, seguindo a mesma lógica, política pública educacional é tudo aquilo que um governo faz, ou não, em favor da educação. Isso quer dizer que políticas educacionais mostram um foco mais específico no tratamento da educação que, em geral, se aplica às questões escolares e ao ensino. Assim, pode-se dizer que políticas públicas educacionais estão relacionadas com a educação ou ensino escolar.

O referido autor (OLIVEIRA, 2010, p. 4-5) fez essa ressalva, porque educação é algo que se estende para além do ambiente escolar. Tudo aquilo que é aprendido socialmente seja, por exemplo, na rua, na família ou no trabalho, também pode ser considerado educação. No entanto, a educação só é escolar quando ela delimitada por um sistema de políticas públicas.

Nesse sistema, é imprescindível a existência de um ambiente próprio do fazer educacional, que é a escola, que funciona como uma comunidade, articulando partes distintas de um processo complexo: alunos, professores, servidores, pais, vizinhança e Estado, enquanto sociedade política, que define o sistema através de políticas públicas. Portanto, políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo que têm incidência no ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem (OLIVEIRA, 2010, p. 4-5).

Com a finalidade de enfrentar as desigualdades, referentes às oportunidades educacionais, com um olhar para as viabilidades de acesso à educação e/ou instrução superior de grupos socialmente majoritários, surgiram projetos de ação afirmativa, focando, por vezes, as reivindicações de lutas sociais.

Na visão de Aprile; Barone (2008, p. 7) a implementação de uma política de acesso à universidade, faz parte de uma escala de demandas originárias do cenário produtivo da sociedade brasileira. A demanda de força de trabalho mais apta, para responder às qualificações exigidas e, por sua vez, desenvolvendo novas competências, impostas para a vida na sociedade contemporânea, é uma realidade. O cumprimento de funções como raciocínio lógico, disposição de aprender sempre e a cobrança de um novo padrão de atitude, qual seja a criação de uma força de trabalho mais cooperativa, autônoma e letrada, são aspectos que exigem a ampliação do tempo de escolaridade. “À educação é atribuído o papel estratégico de promover o desenvolvimento das novas capacidades requeridas do trabalhador”.

A expressão política afirmativa nasceu nos Estados Unidos, nos meados da década de 1960. No Brasil as ações afirmativas tem sido adotadas como medidas especiais e melhoria das condições, buscando extinguir qualquer tipo de desigualdade racial, étnica, religiosa, econômica, social, sobretudo, educacional, e outras, garantindo a igualdade de oportunidades. As ações afirmativas ganharam destaque em consequência de pressões, promovidas pelos movimentos sociais, em especial por parte do movimento negro, com grande penetração social no País. Esses movimentos exercem um esforço meritório, a fim de ampliar a inclusão dos menos favorecidos economicamente no ensino superior e lutar, não apenas pelo acesso, mas também pelo acompanhamento e manutenção nesse curso. Ao tempo em que se colocaram formas de permitir seu ingresso em cursos superiores, foi necessário buscar apoio mais efetivo ao estudante devido à diversidade de fatores, responsáveis pela sua evasão das escolas superiores.

Um dos objetivos prioritários é reduzir barreiras econômicas e desigualdades no ensino superior. O governo está, atualmente, mantendo projetos com o fim de proporcionar, o acesso, a permanência e a conclusão do ensino superior a um maior número possível de estudantes,. Essas ações são etapas importantes em direção à propalada democratização da educação de qualidade.

O financiamento estudantil, para cursar uma universidade, de acordo com Neutzling Júnior; Oliveira; Shenemann; (2006, p. 5) pode ser feito de várias formas. De maneira geral, as universidades públicas podem receber recursos diretamente do governo via orçamento especificamente aprovado. Há também o caso de universidades particulares em que apenas os estudantes, - e suas famílias - são chamados a pagar os custos dos seus estudos. Entre esses dois casos extremos, existem muitos outros programas, nos quais a universidade pode captar recursos, junto à comunidade, seja através de doações ou de convênios com empresas direcionadas ao desenvolvimento de pesquisa, tecnologias e produtos.

Sobre a diferença entre universidade pública e universidade particular, Marcovitch (1998, p. 96) argumentou que a universidade pública permite o investimento em carreiras mesmo que ainda não estejam devidamente estruturadas. Já o ensino privado não permite uma permanência longa, pois ele tem que responder a demandas imediatas, ajudando a formar profissionais e, eventualmente, pesquisadores. Para o autor, a universidade pública tem uma postura distinta da privada, enfatizando a pesquisa e o compromisso com problemas estruturais da sociedade que a sustenta.

Na opinião de Marcovitch (1998, p. 130) “a universidade pública não conseguiu acompanhar a demanda de cursos de graduação. Mas também a lógica do ensino privado tem limitado o florescimento da pesquisa”. Na visão do autor, não é possível aproximar a universidade pública, que possui pesquisa avançada, com a universidade privada – lembrando que a escola privada sem pesquisa e extensão é centro universitário, sequer pode ser chamado de “universidade”- que tem uma quantidade maior de cursos de graduação, mas escasso de pesquisa para assegurar uma boa qualidade de ensino.

Neutzling Júnior; Oliveira; Shenemann (2006, p. 4) mostraram quais os tipos de financiamentos oferecidos pelo governo brasileiro:

- a) ensino superior público e gratuito, financiado por toda a sociedade através da receita tributária;
- b) ensino superior, particular ou privado, financiado através de mensalidades ou anuidades cobradas dos estudantes;
 - empréstimos ou financiamento estudantil, posto à disposição pelo governo aos estudantes;
 - ensino público no qual os estudantes são chamados a participar com uma pequena parcela da despesa a título de colaboração;
 - outras formas de absorção de recursos pelas universidades, através de doações, emissão de títulos, etc.;

- ensino superior privado que recebe diversas formas de incentivos fiscais e isenções tributárias;
- uma forma híbrida, que aglutine duas ou mais das fontes anteriores.

Outra classificação doutrinária, exposta por Velloso (2000, p. 48) demonstra que a alocação de recursos no ensino superior pode ser feita de duas formas: financiamento básico (*core funding*) e financiamento suplementar. O primeiro caso subdivide-se de quatro maneiras:

- a) financiamento incremental (ou inercial): envolve práticas de destinação de verbas segundo o orçamento do ano anterior de cada instituição o que é feito segundo razões ad hoc que variam segundo vários parâmetros;
- b) financiamento público por fórmulas: mecanismo baseado em uma série de variáveis como relação docente/alunos, índice de publicações, área física etc;
- c) financiamento mediante contratos de gestão: baseado na obtenção de metas pré-determinadas;
- d) financiamento de subsídios a estudantes: é exemplo o programa de crédito educativo federal recentemente substituído pelos FIES

Alguns desses tipos de financiamento foram adotados nas instituições de ensino superior em todo o Brasil. Em função disso se aborda, a seguir, as políticas governamentais importantes, a nível federal, além da oferta de mais universidades públicas, embora tímida, programas específicos, voltados para políticas de inclusão de alunos nas universidades, como: FIES, PIBID, Programa Incluir, PROLIND, PROMISAES, UNIAFRO.

FIES (1999)

O FIES foi precedido pelo Programa de Crédito Educativo (PCE), aprovado em 1975, iniciando por beneficiar estudantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e mais tarde estendido a outras regiões. Foi

institucionalizado pela Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que regulamentou o Programa de Crédito Educativo (CREDUC) (BRASIL. CREDUC, 1996).

O Programa de Financiamento Estudantil, FIES, foi criado pela Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999 e regulamentado e adaptado por Resoluções e Medidas Provisórias posteriores (BRASIL. MEC, 2001). A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, complementada pela lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, dispôs “sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”⁹,

Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC),

- O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos. (BRASIL, FIES, 2001).

O Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) é destinado, em específico, a financiar estudantes sem recursos econômicos, na graduação das instituições privadas. O Fundo possibilita, também, posteriormente, financiamento para cursos de mestrado e doutorado.

O FIES é o programa que apresenta um dos maiores padrões tecnológicos, pois, todas as operações do processo, isto é, da inscrição, divulgação dos resultados até a entrevista, são realizadas pela internet, dando um aspecto de modernidade e transparência a todo o processo.

⁹ Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm#art11, Acesso em 12 jan 2013.

De acordo com o MEC (BRASIL, 2013), desde 2010 o FIES passou a ser operado por meio eletrônico: o estudante pode ter acesso ao financiamento em qualquer momento do ano, de acordo com a sua necessidade. Não existe mais um período determinado para solicitar o financiamento. As inscrições são feitas através do Sistema Informatizado do FIES, o SisFIES. Os passos, para se obter o financiamento são: fazer a inscrição através do SisFIES, acessando o sistema e fornecendo os dados solicitados; validar as informações na instituição de ensino, através de uma comissão e, por fim, fazer a contratação do financiamento. Nessa oportunidade, o estudante deverá comparecer a um agente financeiro do FIES, como a Caixa Econômica ou Banco do Brasil.

Este financiamento não é a fundo perdido. Existem condicionantes que devem ser cumpridos. Na fase de utilização do financiamento, no período de duração do curso, o estudante deve pagar, a cada três meses, o valor máximo de cinquenta reais, referentes ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento. Sucede-se a fase de carência, durante a qual, após a conclusão do curso, o estudante disporá 18 meses para compor seu orçamento e, por último, chega à fase de amortização do financiamento ou dívida. O saldo devedor, do estudante, será então parcelado no prazo equivalente a até três vezes o período financiado do curso, acrescido de 12 meses (BRASIL, 2013).

É importante destacar que, desde sua criação, o FIES, que é agenciado pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, vem sofrendo processos judiciais quanto aos critérios adotados, como a taxa de juros elevada, juros sobre juros, entre outros, sendo necessária, quase sempre, a realização de perícia contábil para interpretação e avaliação dos parâmetros aplicados pela agências financeiras. Ressalte-se que mudanças recentes passaram a facilitar a contratação do financiamento, por parte dos estudantes, pois houve a redução dos juros de 9% para 3,4% ao ano (BRASIL, 2013).

PROMISAES (2003)

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) visa promover a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e países estrangeiros, especialmente os africanos, com os quais mantém acordos, firmando uma política de intercâmbio, e integração entre o Brasil e os países em desenvolvimento.

Esse Programa teve início em 11 de novembro de 2003, criado pelo Decreto nº.4.875, que instituiu o Projeto, no âmbito do Ministério da Educação, com o intuito de contribuir para o combate a evasão de muitos estudantes, principalmente africanos, que vinham ao Brasil para realizar seus estudos, mas não encontravam as condições para sua manutenção no País.

O projeto oferece apoio financeiro, no valor de um salário mínimo mensal, para alunos estrangeiros, participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de ensino superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Para concorrer ao PROMISAES, o estudante, além de estar matriculado em instituição federal de ensino superior, deve ter bom desempenho acadêmico, de acordo com as exigências da universidade em que estuda. A universidade, para aderir ao Programa, precisa estar vinculada ao PEC-G e receber, regularmente, estudantes estrangeiros.

No primeiro edital, lançado em dezembro de 2005, para concessão do auxílio no ano de 2006, houve a adesão das 45 Instituições Federais de Ensino Superior, IFES, com 391 inscrições, das quais foram selecionados 365 estudantes. A maior parte dos estudantes beneficiados era dos países africanos, especialmente Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

As IFES com a maior presença de alunos foram Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade de Brasília (UnB).

A partir de 2007, foram realizadas duas seleções semestrais do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, com o objetivo de ampliar o atendimento aos estudantes-convênio. Em 2010 o Projeto atendeu, em janeiro, 666 estudantes-convênio em 40 Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, prevalecendo o atendimento aos estudantes PEC-G oriundos dos mesmos países. As IFES com maior participação nesse ano foram as mesmas, - exceto a UFRJ -, UFRN, UFSC, UnB (BRASIL, 2013).

PROLIND (2005)

O PROLIND - Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas¹⁰, criado pelo Edital de Convocação n.º 05 de 29 de junho de 2005, tem como objetivo formar professores para a docência, no ensino médio, e nos anos finais do ensino fundamental das comunidades indígenas. Trata-se de uma ação de apoio à formação de professores indígenas, em nível superior, para docência no ensino fundamental e ensino médio. Essa formação é dada em cursos específicos, – nas Licenciaturas Interculturais –, de acordo com a realidade sociocultural, sociolinguística e os projetos societários dos povos envolvidos. (BRASIL, PDE, 2010)

O Programa visa responder pela formulação de políticas públicas de valorização da diversidade e promoção da equidade na educação, por meio de

¹⁰ Edital nº 5, de 29 de junho de 2005; Edital nº 3, de 24 de junho de 2008 e Edital nº 8, de 27 de abril de 2009.

formação e capacitação de professores em nível superior e ampliar a oferta de educação básica completa nas escolas indígenas.

Segundo dados do Censo Escolar de 2008/INEP, os alunos indígenas estavam concentrados nos anos iniciais do ensino fundamental, num total de 75,3 %, sendo que, nos anos finais, perfaziam 19% e, no ensino médio, eram 5,5%. Isso mostra falta de oferta da educação básica e de formação de professores indígenas no ensino superior, e a importância de se implementar uma política para superar esses indicadores (BRASIL, PDE, 2010.)

Desde a criação do programa, em 2005, foram oferecidos os seguintes quantitativos de vagas: 420 em 2005, 452 em 2006, 150 em 2007, 414 em 2008 e 985 em 2009. Formaram-se 186 alunos em 2005, 39 em 2008 e 90 em 2009. Destaca-se também a construção de dois centros de formação de professores indígenas, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e um centro de formação intercultural, na Universidade Federal de Goiás (UFG), espaços voltados à melhoria dos trabalhos pedagógicos, realizados nas universidades que atendem ao PROLIND e à produção de conhecimento.

Programa Incluir (2005)

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) visa garantir o acesso pleno de alunos, professores, técnicos e visitantes, portadores de necessidades especiais às instituições federais de ensino superior (IFES), por meio do fomento à criação e consolidação de núcleos de acessibilidade das IFES, garantindo a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica. O programa cumpre o disposto nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008 e desde 2005 são lançados editais com a finalidade de apoiar projetos nesse âmbito (BRASIL, 2013).

Conforme Edital nº 8, de 6 de julho de 2010, o Programa Incluir constitui-se numa iniciativa da Secretaria de Ensino Superior e Secretaria de Educação Especial que visa implementar a política de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. Segundo esse Edital, o Programa tem como objetivos:

- a. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva no ensino superior;
- b. promover ações que garantam o acesso, permanência e sucesso de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino superior (IFES);
- c. apoiar propostas, desenvolvidas nas Instituições Federais de Educação Superior, para superar situações de discriminação contra esses estudantes;
- d. fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem;
- e. promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicações (BRASIL. DOU, 2010, p.52).(DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

UNIAFRO (2008)

O Programa UNIAFRO apoia a institucionalização e incentiva o fortalecimento dos núcleos de estudos afro-brasileiros.

Através da Resolução CD/FNDE nº 14, de 28 de abril de 2008¹¹, o Ministério da Educação estabeleceu critérios para a assistência financeira às instituições de ensino superior objetivando fomentar ações, voltadas para a formação inicial e continuada de professores da educação básica, e para a elaboração de material didático, no Programa de Ações Afirmativas para a

¹¹ CD/FNDE – Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior (UNIAFRO) (BRASIL, 2013; BRASIL, 2008)

Os cursos de formação inicial e continuada, assim como os materiais didáticos, visam à implementação do Art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à promoção do estudo da História da África e Cultura Afro-Brasileira. A intenção é contribuir para a superação dos preconceitos e racismo através da aplicação de práticas pedagógicas qualificadas nesses temas nas escolas de educação básica no Brasil (BRASIL, 2013).

PIBID (2010)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) oferece bolsas para alunos em estágio nas escolas públicas e que, se empenham e se vocacionam para trabalhar no magistério da rede pública de ensino. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula¹².

O PIBID, por sua natureza de aperfeiçoamento de docentes, está ligado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, (CAPES, 2010) e tem como objetivos do Programa:

- a. Incentivar a formação de docentes, em nível superior, para a educação básica;
- b. contribuir para a valorização do magistério;
- c. elevar a qualidade da formação de professores dos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre ensino superior e educação básica;
- d. inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas,

¹² Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. Institui o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, (PIBID).

tecnológicas e práticas docentes, de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

e. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas dos processos de formação inicial para o magistério;

f. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura (CAPES, 2010).

As instituições de ensino superior, interessadas em participar do PIBID, devem apresentar à CAPES seus projetos de iniciação à docência, conforme os editais de seleção. Podem se candidatar, instituição de ensino superior públicas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos, que oferecem cursos de licenciatura em todas as áreas. As instituições, aprovadas pela CAPES, recebem cotas de bolsas e recursos de custeio e capital para o desenvolvimento do projeto. Os bolsistas do PIBID são escolhidos por meio de seleções, promovidas por cada IES (CAPES, 2010).

Dentre os programas citados, cumpre destacar que o PROLIND e o PROMISAES são destinados apenas às instituições públicas.

Capítulo 4

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (ProUni)

O ProUni, ou Programa Universidade para Todos, é mais uma alternativa, aberta pelo governo federal, como forma de dar acesso a estudantes ao ensino superior nas entidades de ensino particulares.

A concessão de financiamento ou bolsas, como FIES e ProUni, fazem parte do PDE, que promove inovações importantes no mecanismo do estudante de estabelecimento de ensino superior não-gratuito, podendo haver a conjunção de ambos programas (BRASIL, 2013).

Histórico

Como já foi dito anteriormente, nos anos 1970 houve uma ampliação de cursos e instituições de ensino privadas. Já, no final dos anos 1990, mais especificamente entre 1998 e 2010, houve praticamente um surto expansivo que resultou num grande número de vagas de ensino superior em instituições públicas e, principalmente, em privadas.

A demanda potencial por ensino superior não é restrita ao número de concluintes no ensino médio, o que torna mais difícil estimar o número de pleiteantes a cada instituição particular.

[...] inclui-se aí, não apenas parte dos recém-formados, como também aqueles que retornam tardiamente aos bancos escolares. Este fenômeno dá indícios de que o segmento do ensino privado disponibiliza um contingente de vagas não procuradas pelos estudantes.

Esta situação gerou um quadro de incerteza no setor, ainda mais quando se leva em conta o grau de inadimplência/desistência (CARVALHO, 2006, p. 985).

Ainda, de acordo com a mesma autora (CARVALHO, 2006, p. 985), a queda nos rendimentos dos trabalhadores e o desemprego dificultam o pagamento das mensalidades. Assim, tendo em vista um cenário de deterioração social, o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) não tem sido suficiente como política voltada para a promoção do ensino particular. Diante desse contexto, surge o ProUni tendo como público “estudantes carentes, cujos critérios de elegibilidade são a renda *per capita* familiar e o estudo em escolas públicas ou privadas na condição de bolsistas.” Assim, o ProUni surge no contexto das novas políticas de acesso a Educação Superior do governo federal.

A Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004 foi convertida na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade Para Todos (ProUni) e regulamentou a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, alterando a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dando outras providências.

O seu Art. 1º determina as possibilidades de concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais, de 50% ou 25%, para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

A referida Lei define ainda, em seu Art. 1º:

§ 1º - A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).

§ 2º - As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão

concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

§ 3º - Para os efeitos desta Lei, bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999¹³.

§ 4º - Para os efeitos desta Lei, as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) deverão ser concedidas, considerando-se todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição, inclusive aqueles dados em virtude do pagamento pontual das mensalidades. (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Objetivos do Programa

O ProUni tem como objetivo possibilitar o acesso ao ensino superior em escolas privadas, - com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente -, a estudantes oriundos da escola pública e pertencentes às faixas econômicas menos favorecidas, através de concessão de bolsas de estudos, integrais e parciais, pelas instituições privadas de ensino superior, em troca de isenções fiscais.

A finalidade do ProUni é democratizar o acesso ao ensino superior e investir na sua qualidade, através da adesão de instituições de ensino superior, que destinam vagas a bolsas de estudo integrais e parciais.

§ 4º - A instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderá, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no

¹³ Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999. Que Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

caput deste artigo¹⁴, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereça, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do ProUni, efetivamente recebida nos termos da Lei no 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou sequencial de formação específica.

§ 5º - Será facultada, tendo prioridade os bolsistas do Prouni, a estudantes dos cursos referidos no § 4º deste artigo a transferência para curso idêntico ou equivalente, oferecido por outra instituição participante do Programa. (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Medidas como o ProUni reforçam os interesses de parte da sociedade civil, como um dos movimentos sociais em prol de ações afirmativas, nesse caso, aos egressos do ensino médio público, diante da dificuldade de competição pelas vagas às instituições públicas. (CARVALHO, 2006, p. 985).

O Programa possui também uma política intrínseca de cotas destinada aos alunos afrodescendentes, indígenas e portadores de deficiência, ligada às condicionalidades por parte da instituição, que devem estar declaradas no termo de adesão.

Art. 7º - As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao Prouni, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:

¹⁴ Art. 5º A instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

I - proporção de bolsas de estudo oferecidas por curso, turno e unidade, respeitados os parâmetros estabelecidos no art. 5º desta Lei;

II - percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.

§ 1º - O percentual de que trata o inciso II do caput deste artigo deverá ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva unidade da Federação, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Acesso, público alvo e condicionalidades

As bolsas do Programa são destinadas, de acordo como Art. 2º da Lei 11.096/2005 aos estudantes que tenham cursado o ensino médio em escola da rede pública, ou em instituições privadas, desde que por meio de benefício de bolsa integral, aos estudantes portadores de necessidades especiais, e aos professores da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005). Assim, para ter acesso a esse benefício, é necessário se enquadrar em uma das categorias supracitadas, além de ter obtido média mínima de 45 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Em relação à manutenção da bolsa, deve ser observado o prazo máximo para a conclusão do curso, que dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º - O estudante a ser beneficiado pelo Prouni será pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação, e, na etapa final, selecionado pela instituição de ensino superior, segundo seus próprios critérios, à qual competirá, também, aferir as informações prestadas pelo candidato. (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Destinam-se bolsas de estudos integrais e parciais de 50% para cursos tradicionais com duração de quatro anos e sequenciais de formação específica com duração de dois anos. O projeto é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais de 50%. Os beneficiários da bolsa integral devem ter uma renda *per capita* familiar que não ultrapasse 1,5 salário mínimo. A bolsa parcial é concedida para estudantes com renda *per capita* familiar de até três salários mínimos (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

Como foi dito acima, o Programa é destinado a formar professores de ensino básico e médio da rede pública, com a intenção de melhorar a qualificação do magistério, a fim de oferecer aos alunos um aprendizado de melhor qualidade, em cumprimento dos Art. 62 e 63, da Lei nº 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 20 de dezembro de 1996, que estabelecem, para os professores do ensino fundamental, a obrigatoriedade de conclusão de curso em Pedagogia e Normal Superior.

Parcerias

A vantagem para as IES privadas, ao aderir ao Programa, está na isenção de impostos e contribuições, ficando isenta dos impostos e contribuições ao longo do período de vigência da adesão (OLIVEIRA; MESQUITA, 2010), que é feita através de sua mantenedora, que deve comprovar, ao final de cada ano-calendário, a quitação de tributos federais administrados pela Receita Federal, sob pena de desvinculação do Programa.

Assim, a Lei nº 11.096/2005, no seu Art. 8º, determina que a instituição que aderir ao ProUni ficará isenta do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; das Contribuições Sociais sobre o Lucro Líquido e para o Financiamento da Seguridade Social e; da Contribuição para o Programa de Integração Social (BRASIL. Presidência, ProUni, 2005).

No que se refere aos descumprimentos das obrigações, previstas no termo de adesão, por parte das instituições privadas beneficiadas, o Art. 9º determina penalidades que variam desde o restabelecimento do número de bolsas a serem oferecidas até a desvinculação do ProUni, em caso de reincidência ou falta grave, nesse caso, sem prejuízo para os estudantes beneficiados (BRASIL, Presidência, ProUni, 2005). Ainda segundo o Art 9º, o Ministério da Educação é o órgão responsável pela aplicação das penas, sendo assegurado o direito de defesa por parte das instituições.

Dados e estatísticas

O ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2012, mais de 1 milhão de estudantes, dos quais 67% foram beneficiados com bolsas integrais. A partir de 2007, o ProUni passou a articular com o FIES, como uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). (BRASIL. PROUNI, 2013).

Assim, o ProUni, somado ao FIES, ao Sistema de Seleção Unificada (SISU)¹⁵, ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das

¹⁵ O Sisu é o sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem (BRASIL. MEC, 2013)

Universidades Federais (REUNI)¹⁶, a Universidade Aberta do Brasil (UAB)¹⁷ e a expansão da rede federal de ensino, ampliaram o número de vagas no ensino superior, foram aproximadamente de 310.000 estudantes com a participação de mais de 1.400 instituições acadêmicas (BRASIL. PROUNI, 2013).

No Gráfico 1 é possível verificar o crescimento do número de bolsas ofertadas ano a ano. O crescimento equivaleu a 153,5% entre o ano de 2005 e 2012.

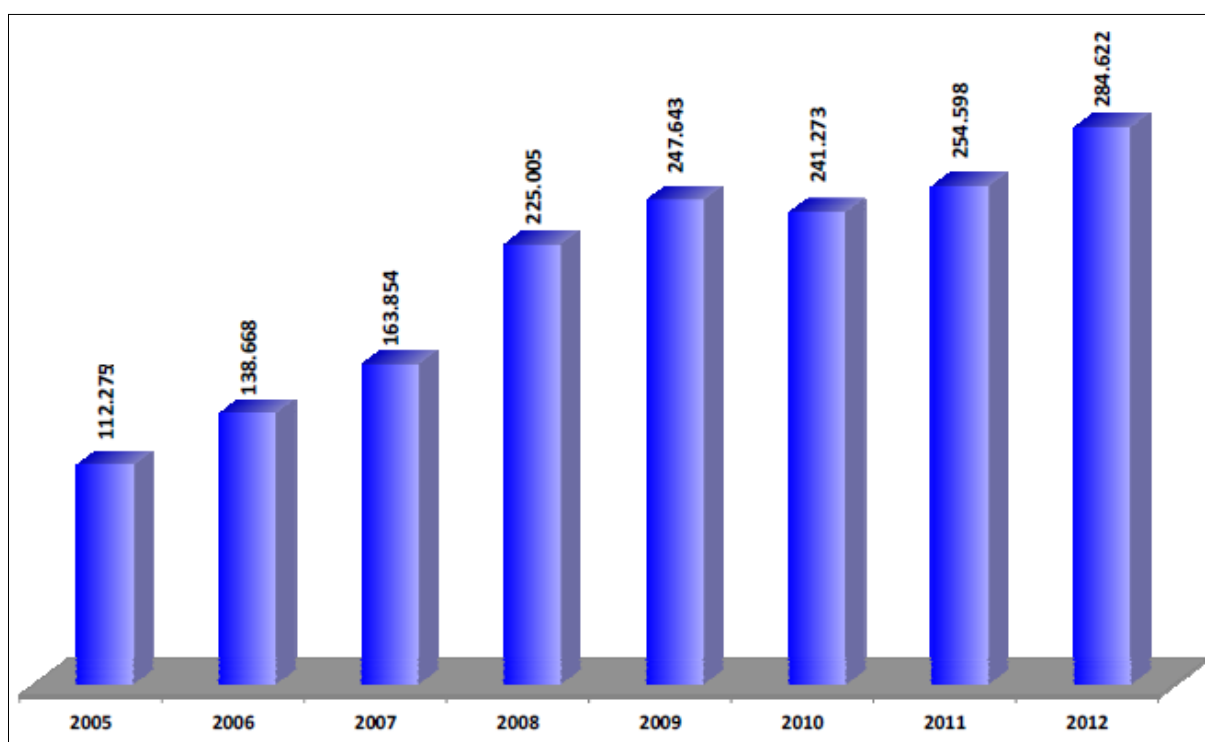


Gráfico 1 – BOLSAS OFERTADAS (2005 – 2012)

Fonte: BRASIL. PROUNI, 2013.

No Gráfico 2 é possível observar o número de bolsas integrais e parciais ofertadas ano a ano. A partir da análise do gráfico é possível perceber uma tendência à equiparação na distribuição dos tipos de bolsa, ficando mais

¹⁶ Instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o PDE. (BRASIL. Presidência da República, 2007)

¹⁷ Instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. (BRASIL. Presidência da República, 2006)

evidente a partir do ano de 2010. Dentre as causas pode-se considerar o investimento em propaganda.

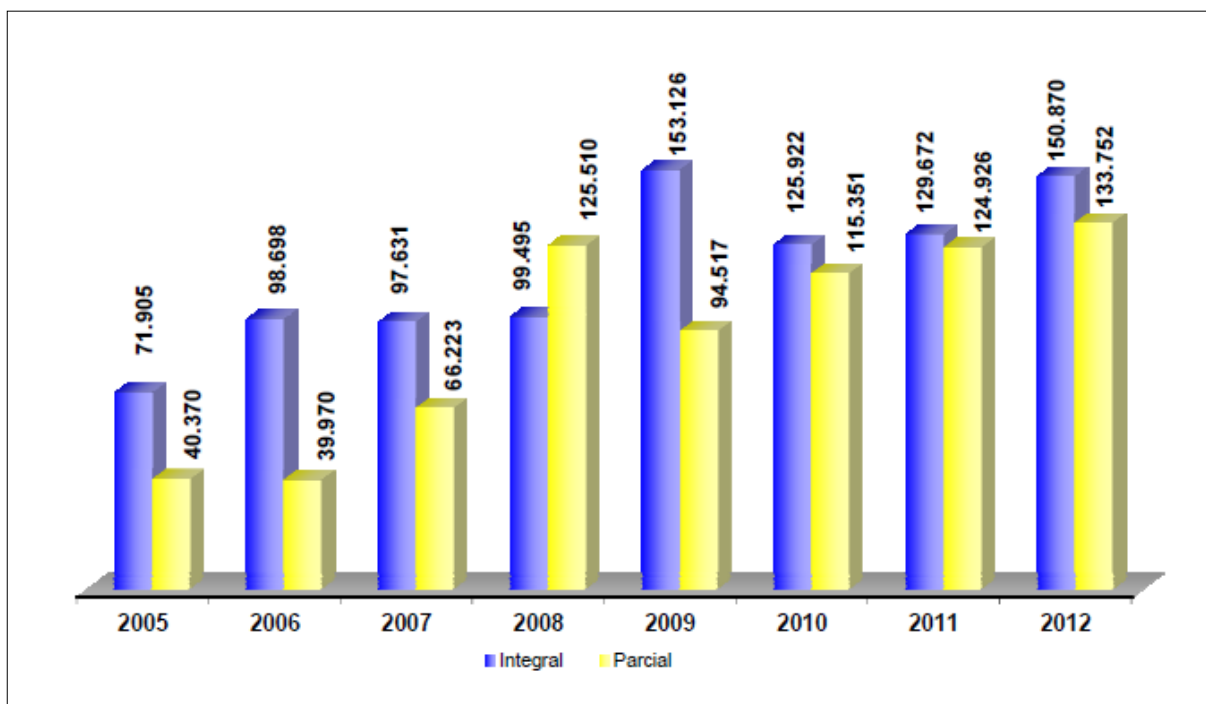


Gráfico 2 – BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS (2005 – 2012)

Fonte: BRASIL. PROUNI, 2013

Já no Gráfico 3 é possível ver o número de inscritos por processo seletivo. Verifica-se que nos primeiros semestres há uma procura consideravelmente maior do que nos primeiros.

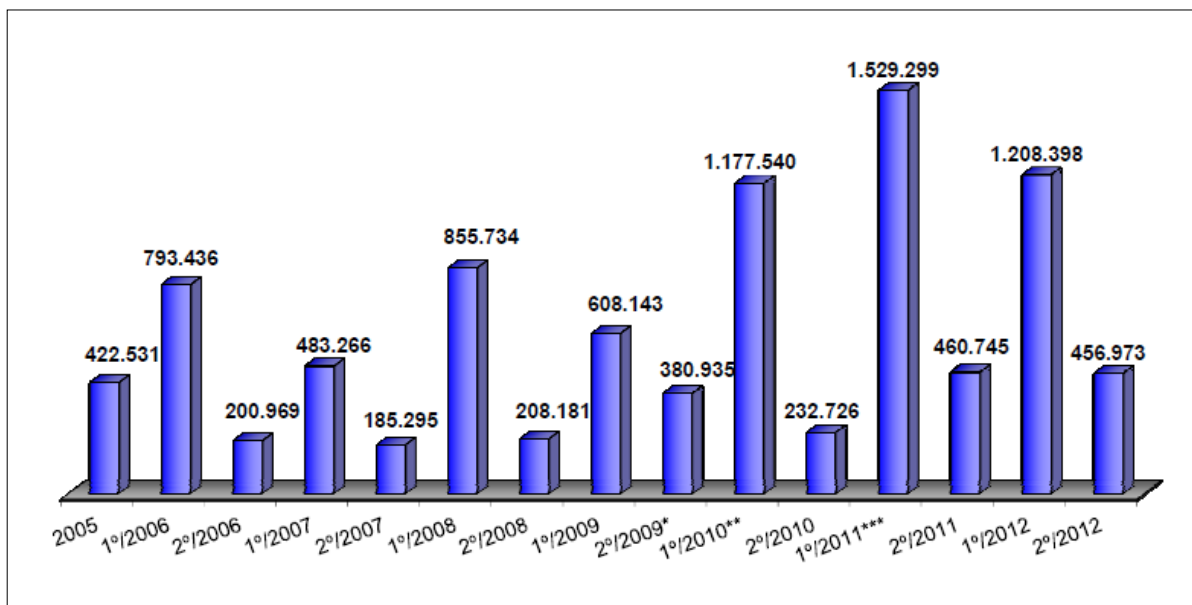


Gráfico 3 – INSCRITOS POR PROCESSO SELETIVO (2005 – 2012)
Fonte: BRASIL. PROUNI, 2013.

Ao se comparar as inscrições feitas por região do território brasileiro, nota-se que o número de inscritos na região Sudeste é bem maior do que nas outras regiões, como é possível observar no Gráfico 4, que pode estar relacionado com o fato dessa ser a região mais populosa do Brasil (BRASIL. IBGE, 2010).

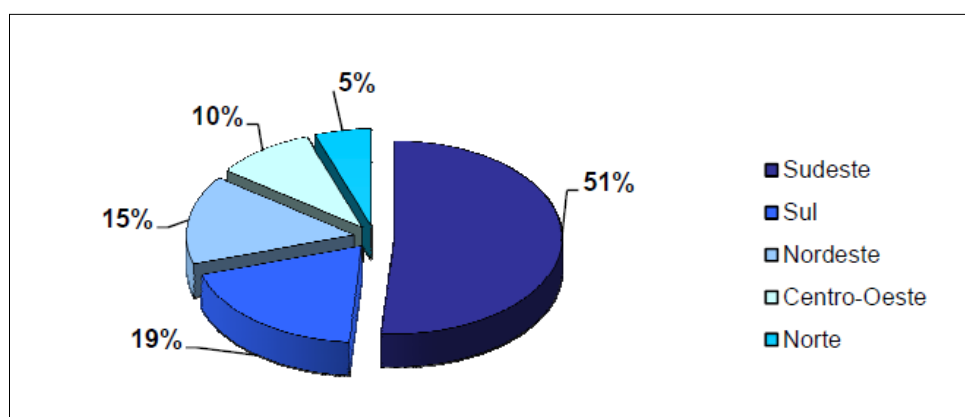


Gráfico 4 – INSCRITOS POR REGIÃO
Fonte: BRASIL. PROUNI, 2013.

A demanda reprimida, que busca no programa o acesso ao ensino superior, pode ser observada no impressionante número de visitas à página do

Ministério da Educação nas épocas de seleção. Em consequência disso, implantou-se a solução desmembrada em duas etapas, primeiro e segundo semestres. No segundo semestre de 2006, houve 200.792 inscrições e apenas 23% de bolsas de estudos concedidas, ou seja, 47.059. No estado de São Paulo, a proporção foi ainda menor, ou seja, foram concedidos 17% dos 51.313 inscritos apenas 8.884 bolsas (CARVALHO, 2006, p. 985).

Outro indício importante, ainda de acordo com Carvalho (2006, p. 985, 986) diz respeito ao crescimento do número de inscritos no ENEM, que é o requisito indispensável para inscrição e participação do ProUni. De acordo com o INEP, responsável pela realização das provas do ENEM, em 2004 inscreveram-se e realizaram as provas 1.547.222 alunos ou egressos do ensino médio e, em 2005, 3.004.491 realizaram as provas, mostrando um acréscimo de 94%.

Debates que envolvem o ProUni

Desde sua implementação, o ProUni tem sido alvo de discussões, causando vários debates. Se, por um, lado alguns pesquisadores e estudiosos acreditam no sucesso do Programa, por outro, são muitas as críticas, principalmente no que se refere à relação do Estado com o setor privado da educação.

É uma Política que privilegia demasiadamente o setor privado?

Coelho (2004, p.1) defendia a tese de que o ProUni era contraditório no que se referia ao anteprojeto de reforma universitária apresentada pelo

governo federal, pois privilegiava o setor privado e não à expansão do setor público. O documento da reforma e do ProUni, nada tinham em comum. Eram contraditórios nos interesses que defendiam, na visão da expansão do ensino superior e nos critérios de distribuição dos recursos públicos. Enquanto o documento da reforma defendia o conceito de educação como bem público e priorizava o investimento nas instituições públicas, o do ProUni aumentava vagas nas instituições privadas em troca de isenção de impostos.

Em sua pesquisa, Catani, Hey e Gilioli (2006, p. 126) apontaram que, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva o Programa Universidade para Todos (ProUni) foi anunciado como principal instrumento na democratização do ensino superior brasileiro. No entanto, desde o anúncio de que o Projeto de Lei seria encaminhado ao Parlamento, até a versão definitiva, o Programa sofreu diversas alterações, influenciadas pelas IES particulares.

Na visão desses autores (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p. 136) o ProUni é entendido como mais uma política pública em que “destaca-se o fato de manter um sistema de ensino nos moldes privatizantes, traçados durante os anos 1990. Nesse sentido, apresenta uma noção falsa de democratização”. Além disso, a falta de mecanismos de controle democrático do ProUni reflete-se na sua descaracterização como uma Parceria Público Privada, vez que tais parcerias têm aspectos que o ProUni não cobrou do setor privado, a exemplo da exigência de licitação (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p. 137).

Valente; Helene (2004) opinam que nesse contexto, o ProUni acaba por aumentar as isenções fiscais para IES privadas que, salvo poucas exceções, não prestam contas de como as usam, além de remunerar ilegalmente seus sócios, sem ter transparência na concessão de bolsas. Ademais, segundo Catani, Hey e Gilioli,

É assim, uma medida de impacto popular, privatista e de baixo custo orçamentário.

Ao invés de privilegiar as IES privadas, o governo poderia investir no setor público, capaz de democratizar a educação superior [...]

Até como mera política assistencialista o ProUni é fraco, porque espera que as IES privadas “cuidem” da permanência do estudante. Abre o acesso à educação superior, mas não oferece mais do que um arremedo de cidadania de segunda classe aos contemplados (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p.137).

Para Valle (2009, p. 96) o ProUni atendia interesses da iniciativa privada no ensino superior do País, cumprindo metas estipuladas pelo Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), constituindo-se, assim, numa política pública educacional de caráter neoliberal, que passou a utilizar os subsídios indiretos, voltados para o segmento a que compete, o ensino superior, para financiamento das bolsas de estudos, integrais ou parciais, destinadas aos estudantes de baixa renda. Obedecia ao modelo de parcerias público-privado, considerado eficiente, sob a ótica de gestão. Surgiam assim novas perspectivas, com base na elaboração de políticas públicas voltadas para a educação, enfatizando o caráter de serviço, por meio das parcerias público-privadas, com ênfase no aspecto prático de implantação e execução de ações coordenadas pelo Estado e administradas pela iniciativa privada.

A polêmica entre as IES privadas e as públicas, na visão de Valle (2009, p. 99) recai sobre o não investimento dos recursos que deixam de ser arrecadados pelo Governo Federal. As Instituições públicas questionam se não seria mais eficiente a arrecadação e repasse para elas para ampliação de vagas públicas, geração de novos cargos, estrutura e processos administrativos.

O ProUni volta-se para a solução do problema relacionado à escassez de vagas no ensino superior, através do incentivo à iniciativa privada,

resgatando as relações entre o público e privado, principalmente no que se refere ao financiamento da educação. Uma vez que se

Registra a transferência de recursos públicos para as empresas privadas de ensino, mediante isenção de recolhimento de impostos e tributos incidentes sobre receitas provenientes de atividades desenvolvidas.

Esse mecanismo de financiamento público indireto para as IES tem sofrido resistências daqueles que lutam por uma retomada dos investimentos na educação superior pública, após décadas de seu reconhecido processo de descapitalização. Consideram que os recursos que deixam de ser arrecadados poderiam ser aplicados na oferta de vagas em instituições públicas em lugar de comprar vagas ociosas do setor privado, oferecendo um serviço de qualidade duvidosa. Para esses, o ProUni representa uma medida de recuperação financeira de IES que enfrentam queda na demanda pelos serviços do ensino, quer pelo excesso de vagas criadas, quer pela queda de rendimentos reais da população e o nível elevado de desemprego, responsáveis pela inadimplência e desistência (APRILE; BARTONE, 2008, p. 52).

Ainda de acordo com Aprile e Bartone (2008, p.50), o programa é uma estratégia que foca nos direitos de grupos marcados por carências econômicas e vulnerabilidade social. As políticas implantadas pretendem corrigir as lacunas deixadas pelas insuficiências das políticas universalistas.

Medida emergencial a favor de jovens de baixa renda

Carvalho (2006b, p.8) defendem a ideia que o ProUni surge como um excelente oportunidade de fuga para frente para as instituições ameaçadas pelo peso de vagas excessivas e, novamente, mantém-se o incentivo recomendado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) à iniciativa privada.

Seguindo a mesma linha de pensamento Ferreira (2009, p. 9) evidencia que o “ProUni proporciona para os jovens de baixa renda, além da educação

acadêmica, a elevação da autoestima e autoconfiança com progressivo desenvolvimento de amor próprio e confiança em um futuro melhor”. Por meio do convívio cotidiano compreendido como professores, colegas e diretores, os estudantes passam a ter um referencial para a concretização da transformação conforme a assimilação interior de cada um.

Com base nas entrevistas dos jovens, professores e familiares de alunos pesquisados, o autor (FERREIRA, 2009, p. 10) demonstrou como o Programa influenciou direta e indiretamente suas vidas. No decorrer de sua dissertação, afirmou que o ProUni faz parte dos instrumentos de governabilidade democrática, não apenas como programa de ensino brasileiro, mas como uma preocupação com a juventude no sentido mais amplo. Nesse caso, representa a aceleração da inserção juvenil no ensino superior, resultado do compromisso de uma racionalidade técnica com uma racionalidade política.

Carvalho (2006, p. 996) apresentou um argumento interessante quando defende que a dificuldade “de massificação do ensino superior brasileiro não está na ausência de vagas para o ingresso no sistema, mas na escassez de vagas públicas e gratuitas”.

Estas são insuficientes e inadequadas diante do perfil dos estudantes que concluem o ensino médio. Deste contingente, 63% estudam em escolas públicas no período noturno. O dado revela uma grave desarticulação do fluxo escolar entre os dois níveis educacionais, uma vez que a educação superior pública concentra menos de 30% das matrículas, em sua maior parte, nos cursos diurnos. Este fato constitui-se um dos principais gargalos para ampliar o acesso dos estratos sociais mais pobres. (CARVALHO, 2006, p. 996).

Carvalho (2006, p. 986) explica que figuras públicas cuja imagem está associada ao “homem do povo”, realizaram propagandas em jornais, revistas e em canais televisivos em prol da importância e do papel democrático do ProUni.

A legitimidade social do programa encontra ressonância na pressão das associações representativas dos interesses do segmento particular, justificada pelo alto grau de vagas ociosas. O ProUni surge como oportunidade de *fuga para frente* para as instituições ameaçadas pelo peso das vagas excessivas.

Durante a tramitação no Congresso Nacional, houve atuação efetiva dos atores representantes das IES particulares. Estes se manifestaram publicamente, após as modificações introduzidas pela Medida Provisória na forma de adesão antecipada. Matérias pagas, em apoio ao programa, foram veiculadas nos principais jornais de circulação do país. (CARVALHO, 2006, p. 986).

Na visão de Carvalho (2006, p. 995), a falta de sanções rigorosas pelo descumprimento das regras estabelecidas, estimula comportamentos oportunistas por parte de instituições duvidosas. Entretanto, é importante lembrar que a questão do acesso à educação superior permanece em aberto. “O programa pode trazer o benefício simbólico do diploma àqueles que conseguirem permanecer no sistema e, talvez, uma chance real de ascensão social para poucos que estudaram no seletivo grupo de instituições privadas de qualidade”.

Responsabilidade social x fiscal

Sabe-se que a ação governamental deve ser planejada e transparente, tendo a responsabilidade social e fiscal como premissas fundamentais.

[...] se um projeto de assistência social é criado pelo governo, para atender uma região, onde essa assistência não era prestada à população, tem-se uma ação governamental cuja fundamentação está pautada na responsabilidade social em gerir uma política de inserção social e na responsabilidade fiscal para manter o equilíbrio das contas públicas (SILVA, 2007, p. 1).

Silva (2007, p. 1) analisou ainda a questão da responsabilidade social e fiscal junto ao ensino superior no Brasil e do ProUni, verificando a necessidade de se reflexão sobre alguns fatores importantes, como: “a institucionalização do mercado da educação superior, a transferência das responsabilidades estatais para o mercado, o fortalecimento da livre iniciativa e a hegemonia de políticas educacionais de corte neoliberal.”

Embora a temática sobre responsabilidade social das instituições de ensino superior tenha se destacado a partir da expansão da ideologia do que se convencionou a chamar de Terceiro Setor e suas interfaces com o setor empresarial, ela ganhou mais uma conotação político-ideológica com a instituição do ProUni, pois o programa se constitui em um esforço legítimo na direção da democratização do acesso à educação superior. Ideologicamente, o ProUni tem a sua responsabilidade social atrelada à defesa de ideais humanísticos, com base em princípios e valores como fraternidade, solidariedade, dignidade da pessoa, bem comum, equidade social e respeito à diversidade (SILVA, 2007, p. 1).

De fato, o ProUni está envolvido por um apelo de responsabilidade social muito forte, isso porque é fundamentado o apelo social que engloba a democratização do acesso ao ensino superior. Assim sendo, é compreensível a base de que o aumento da oferta de vagas em IES, as quais seriam destinadas às pessoas mais carentes, se torne garantia de oportunidade para todos, o que seria um indicador de responsabilidade social. Por outro lado, a responsabilidade social do ProUni não deve se sobressair a outras responsabilidades. (SILVA, 2007, p. 1).

Ocorre que o programa, como instrumento de responsabilidade social, apresenta uma proposta que envolve novos conceitos, princípios e valores relacionados à gestão universitária. Junto com o discurso da responsabilidade social das IES particulares, está uma gama de práticas de organização integradoras que objetiva gerar benefícios para a sua atividade empresarial. Dessa forma, aderir ao ProUni não é apenas abarcar princípios de

responsabilidade social, mas também - quiçá principalmente - prevalecer-se dos benefícios fiscais concedido pelo Estado.

Capítulo 5

ESTUDO DE CASO: IMPACTO DO PROUNI NOS ALUNOS EGRESSOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIB SALVADOR-BA

Este capítulo é dedicado à análise dos impactos do ProUni nos alunos do Centro Universitário Estácio/FIB, beneficiados pelo Programa, que ingressaram nos semestres de 2005.1 e 2005.2, ano de implantação do Programa.

Metodologia aplicada na pesquisa

O Ministério de Educação disponibilizou, em sua primeira seleção, no ano de 2005, 112 mil bolsas do ProUni, para 1.142 instituições privadas de ensino superior (BRASIL, PROUNI, 2008). Desse total, 343 alunos do Centro Universitário Estácio/FIB, foram beneficiados, sendo 145 bolsas integrais e 198 bolsas parciais, nos dois semestres desse ano.

Focaliza-se o estudo de caso, tendo como objeto apenas os alunos que obtiveram bolsas integrais, no Centro Universitário Estácio/FIB. Foram entrevistados os primeiros bolsistas, abrangendo o total de 145 beneficiados, dos quais 128 responderam esse questionário, perfazendo uma amostragem de 88%.

A técnica de coleta de dados privilegiou a aplicação de um questionário (Anexo 1), com questões abertas e fechadas, realizadas nos meses de março a outubro de 2012, entre os ex-alunos já formados. As entrevistas foram feitas pessoalmente e através de questionários distribuídos pela internet.

Os alunos que participaram dessa pesquisa ingressaram nos cursos do Centro Universitário Estácio/FIB através do ENEM e foram beneficiados pelo

ProUni no ano de 2005, estando, a maioria, formados desde 2008 ou 2009. O objetivo da aplicação do questionário foi averiguar se o Programa em questão, como mecanismo de democratização do ensino superior, garantiu a esses alunos, entre outros impactos, positivos e negativos, a oportunidade de crescimento profissional e reconhecimento social.

O interesse principal está, sobretudo, na possibilidade de verificar a propriedade, efetividade e eficácia do ProUni, oportunizando o ensino superior para jovens carentes. A seguir serão apresentadas análises e informações obtidas através das técnicas apontadas.

Perfil geral dos beneficiários

No ano de 2005 o ProUni beneficiou, em sua maioria, pessoas jovens. Na instituição investigada observou-se que a grande parte dos beneficiários tinha idade variando entre 25 e 35 anos. Isso comprova a tendência de que o número e idade do alunado, que chega ao ensino superior no Brasil, ainda refletem a demanda reprimida que o País. As instituições de ensino não foram capazes de atender, durante alguns anos, essa demanda, mesmo com a multiplicação das instituições oficiais. De acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (BRASIL. INEP, 2012) os estudantes universitários brasileiros entram tardiamente nos cursos superiores, sendo que a faixa etária ideal está entre 18 a 24 anos. Além disso, esses estudantes trabalham e têm renda familiar mensal de até dez salários mínimos.

O resultado da pesquisa entre os ex-alunos beneficiários da bolsa ProUni, apresentou ainda um número relativamente elevado de alunos menores de 25, enquanto os menos beneficiados foram os mais velhos, que estão na faixa etária entre 46 e 55 anos, como é possível verificar no Gráfico 5, visto que, de forma geral, estes últimos já têm família dependente e um trabalho regular, no período diurno pleno.

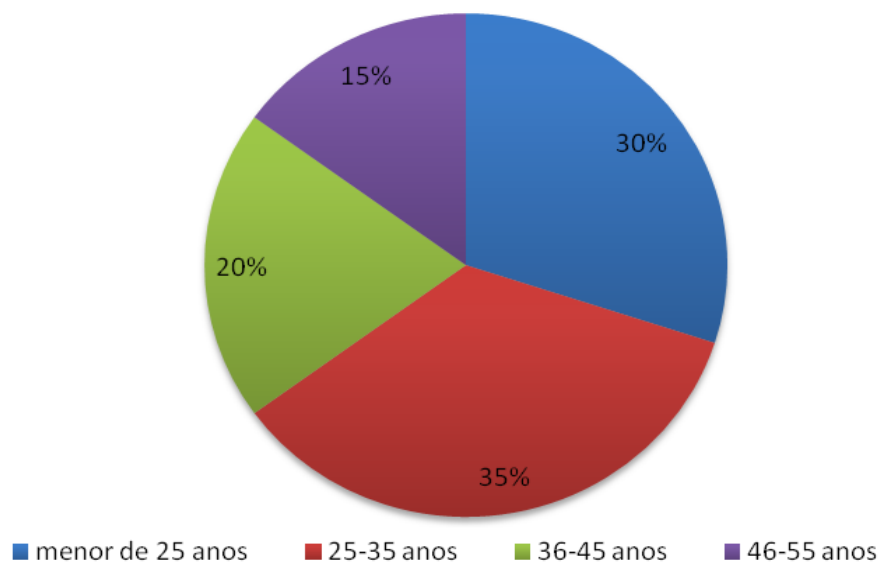


Gráfico 5 – IDADE DOS BENEFICIÁRIOS

Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012

Constatou-se que as mulheres foram mais beneficiadas que os homens, no período em questão, compatível com a presença crescente do gênero feminino em todos os níveis de ensino no Brasil. Essa predominância se dá, em quase todo o sistema educacional, de maneira acentuada, conforme mostra Gráfico 6.

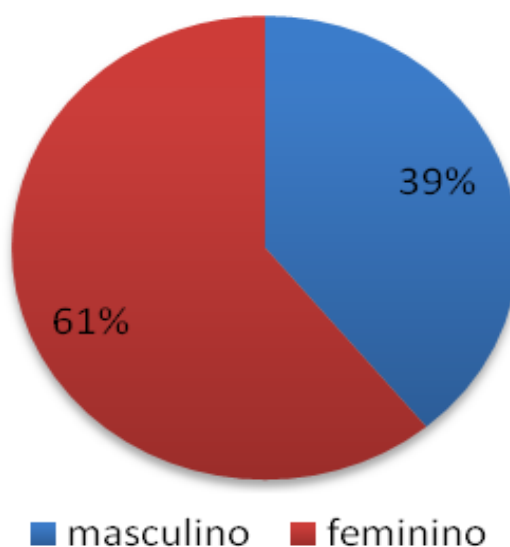


Gráfico 6 – GÊNERO DOS BENEFICIÁRIOS

Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Os alunos beneficiários, e que participaram da pesquisa, cursaram administração, direito, fisioterapia, secretariado, turismo, ciências contábeis, enfermagem, comunicação social e ciência da informação¹⁸. Houve um equilíbrio em relação à quantidade de alunos, que optaram por cada um desses cursos, com exceção de direito e turismo, mas pode-se destacar os da área de saúde, - enfermagem e fisioterapia -, e destacando os cursos de sistema de informação, ciências contábeis e comunicação social, como sendo os mais requisitados, como se constata no Gráfico 7.

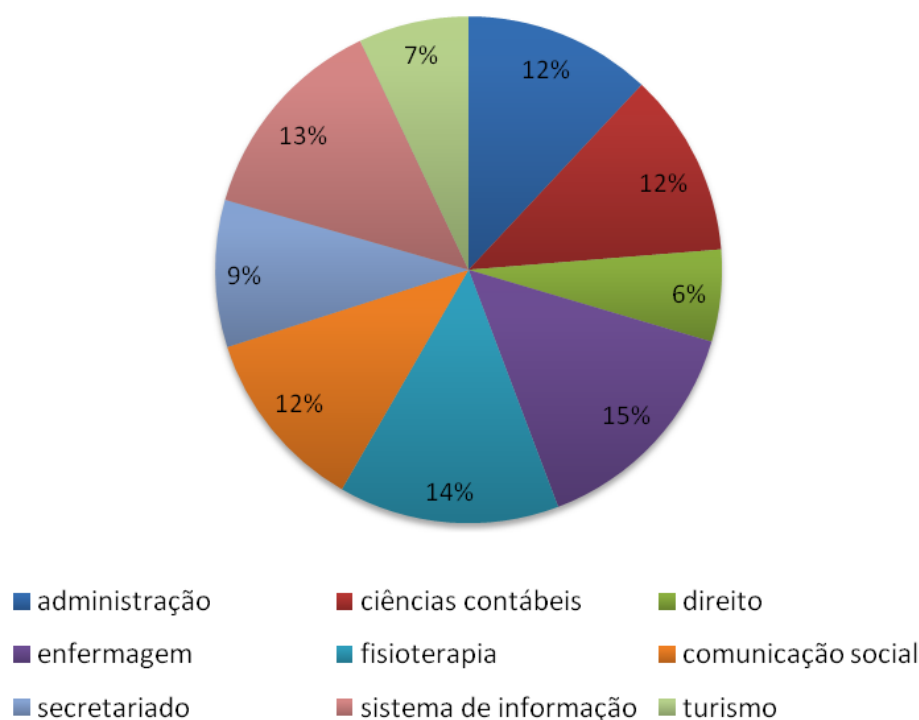


Gráfico 7 – CURSOS
Fonte: PEREIRA. Entrevistas, 2012

A maioria dos entrevistados estudou no período noturno. A preferência pelo turno da noite deve-se à necessidade que esses alunos têm necessidade em exercer uma atividade profissional remunerada durante o dia para, além de

¹⁸ Alguns dos cursos da Estácio são bastante procurados, mas não tiveram beneficiários, por serem cursos recém-criados.

garantir o pagamento das despesas durante os anos de estudos e, contribuir, muitas vezes, com as despesas familiares.

Muitos alunos retardaram a sua entrada num curso de graduação, porque foram obrigados a escolher uma atividade no mercado de trabalho e, quando voltaram a estudar, não saíram o emprego. Um estudo, realizado pelo INEP (BRASIL. INEP, 2011), aponta que, tanto os alunos ingressam num curso superior na condição de beneficiário do ProUni, como os que concluíram o curso escolhido, trabalhavam ou já haviam trabalhado em tempo integral. Dos ex-beneficiários que se propuseram a responder ao questionário, nenhum é vespertino.

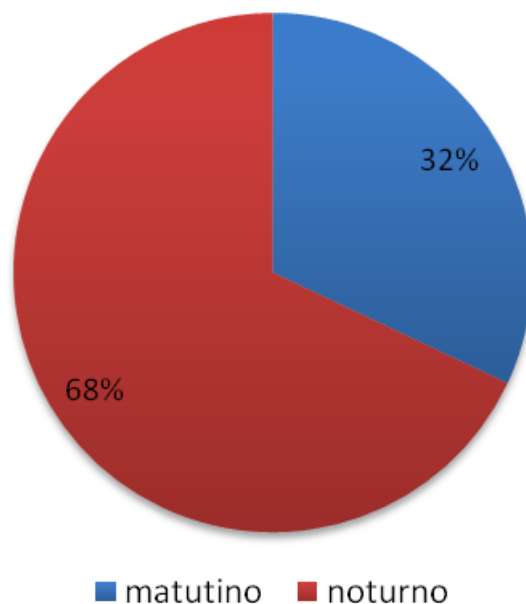
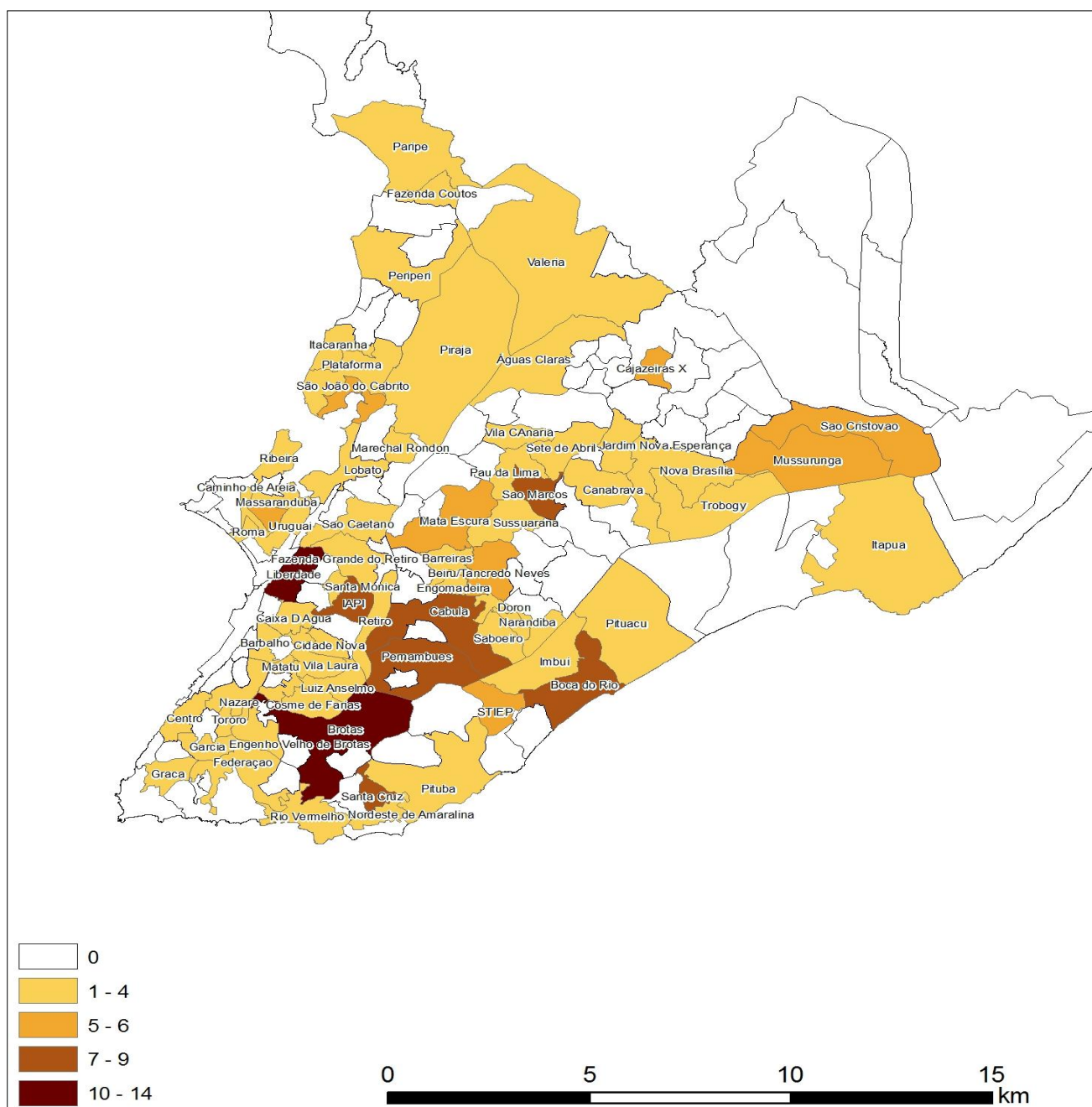


Gráfico 8 – TURNO DOS CURSOS
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Mapeamento dos endereços



‘uma categoria particular de ser geográfico, que provém do ‘espaço vivido’ de uma certa comunidade de pertencimento e de uma representação dela’, ou como ‘parte do núcleo urbano relativamente homogêneo, com limites mais ou menos imprecisos, que constitui uma unidade básica na percepção da vida urbana’.

Os estudantes investigados residiam majoritariamente em bairros populares, como Cajazeiras, Castelo Branco, Pau da Lima, Mata Escura, Tancredo Neves, como é possível observar no Gráfico 9:

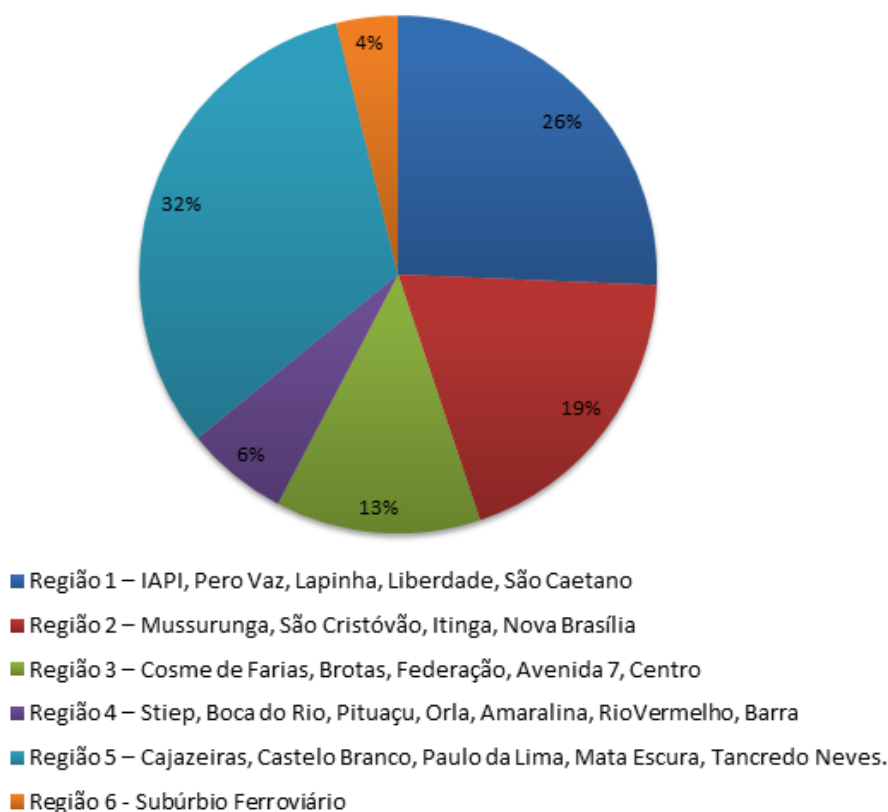


Gráfico 9 – BAIRROS DE MORADIA
Fonte: PEREIRA, Entrevista, 2012.

Apesar da maioria dos alunos, num total de 73%, não ter mudado de bairro após a conclusão do curso, entre os que mudaram, os restantes 27%, declararam uma ascensão, já que apontaram, como novos bairros de moradia,

aqueles que possuem maior valor social, principalmente os mais próximos à região da orla, como Barra, Rio Vermelho, Amaralina, Pituaçu, Boca do Rio e Stiep.

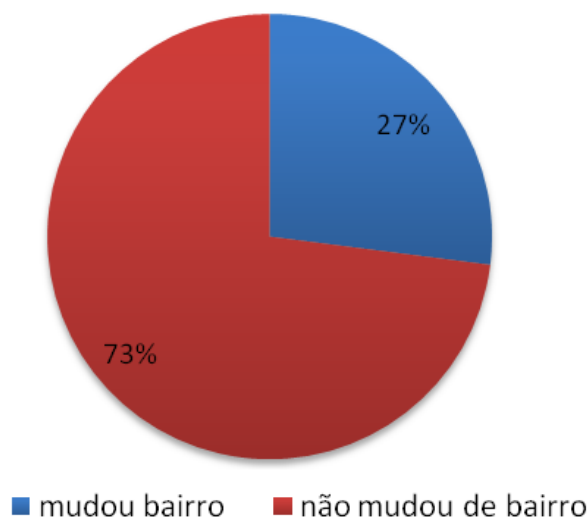


Gráfico 10 – MUDOU DE BAIRRO
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012

É importante destacar que a mudança de endereço e/ou bairro, não certifica a ascensão social e profissional ou cultural do indivíduo, no entanto, essa pode ser uma informação relevante, tendo em vista que a ocupação de bairro dentro do território da cidade demarca configurações sociais diversas.

Nesse sentido, cumpre abordar brevemente as noções de cidade, desenvolvimento, pobreza e segregação.

Alencar (2007, p.110) chamou a atenção para o fato de que o desenvolvimento como um

processo de transformação e, portanto, em permanente provisoriedade histórica, com múltiplas escalas e múltiplas determinações e com dimensões qualitativas nem sempre passíveis de representação por índices.

Essa concepção se contrapõe à linha de pensamento que sugere focalizar no crescimento econômico o cerne do processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento deve ser considerado a partir de aspectos locais, aspectos estes que têm significado em um território específico. A maioria dos estudiosos, mais recentemente, é quase unânime em admitir que o desenvolvimento regional ou local não está relacionado apenas ao crescimento econômico, mas também com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e com a conservação do meio ambiente.

Estes fatores estão cada vez mais inter-relacionados. Outro aspecto relacionado ao desenvolvimento local é que ele implica em articulação entre diversos atores e esferas de poder, cada um tem seu papel, seja a sociedade civil, as organizações não governamentais, as instituições privadas e políticas e o próprio governo (BUARQUE, 1999).

Sobre o conceito de pobreza, Vasconcelos (2006, p.20) alertou que a noção de pobreza é relativa, citando que quem era considerado pobre no século XVI não teria o mesmo conceito no século atual, ou seja, esse é um conceito que varia de acordo com o contexto temporal e espacial. A mesma coisa pode-se dizer sobre os diferentes espaços, ser pobre em um país não significa que será em todos.

De acordo com Rolnik (2004, p. 32) discute-se muito as configurações e os territórios diferenciados das grandes cidades. O sistema de segregação passa meio que despercebido numa primeira visada, mas o observador mais atento consegue perceber que nas cidades modernas, cada qual ocupa seu espaço, como o bairro das mansões, do comércio, da boemia, do proletariado.

É interessante notar que nas sociedades modernas a atual segregação, imposta aos diferentes grupos sociais, também está presente nos

microespaços, como na moradia. Isso pode ser observado nos condomínios e até mesmo nos próprios cômodos internos das casas.

A cidade é uma maneira de organizar o território, mas é também relação política. Quem habita uma cidade participa da vida pública, mesmo que essa participação seja apenas a submissão às regras. Nessa perspectiva, é imperativo pensar a cidade como uma vivência da forma coletiva. Ela é constituída de forma coletiva, é uma obra coletiva. Ninguém está só, todos são fragmentos de um conjunto (ROLNIK, 2004, p. 35).

Na visão de Ribeiro e Santos Júnior (2003, p. 80), baseados no pensamento de Marx Weber, Tönnies Sombart e Simmel, explicam que “a cidade tem sido pensada como o lugar da modernidade e da democracia”; não obstante, a discussão atual sobre os impactos nas grandes cidades das transformações econômicas é marcada pela “emergência de uma nova ordem socioespacial na qual a cidade cumpre um papel inverso, com o surgimento de uma estrutura social dualizada e uma organização espacial fragmentada”.

Os referidos autores (RIBEIRO e SANTOS JÚNIOR, 2003, p. 84), com base em Harvey, defendem que:

[...] O que comumente é chamado de estrutura urbana expressa, com efeito, as desigualdades existentes em uma cidade ao acesso aos recursos materiais materializados no espaço urbano, em razão da localização residencial e da distribuição desigual dos equipamentos, serviços urbanos, da renda monetária e do bem-estar social. A dinâmica urbana não apenas reflete a estrutura social de uma dada sociedade, como também se constitui em um mecanismo específico de reprodução das desigualdades das oportunidades de participar na distribuição da riqueza gerada na sociedade.

Além dos aspectos distributivos, Ribeiro e Santos Júnior (2003, p. 84) ressaltaram o tamanho da segregação urbana, relacionada com as relações de poder que envolvem os grupos pertencentes a classes sociais diversas, em razão do lugar que ocupa no espaço urbano.

Por outras palavras, a estrutura urbana também releva e reproduz as desigualdades no que concerne a distribuição do poder social na sociedade, entendido este como a capacidade diferenciada dos grupos e classes em desencadear ações que lhes permitam disputar os recursos urbanos. Esta capacidade depende do quanto a concentração espacial conduz à sociabilidade indutora da construção de comunidades de interesses.

Nesse contexto, a partir dos conceitos acima explicitados, e da observação de que os estudantes beneficiados pelo ProUni entrevistados no presente trabalho eram, em sua maioria, moradores de bairros populares e que para alguns, a ascensão profissional propiciou a mudança para bairros de maior valor social, é possível inferir que, ainda que não para a maioria, a formação superior proporcionada pelo ProUni pode ter contribuído para uma melhoria em sua condição financeira e social.

Transporte, trabalho e aproveitamento acadêmico

Questões como qualidade do transporte coletivo, particular ou público e trabalho, conciliado com os estudos são pontos que podem interferir no aproveitamento acadêmico do aluno. Em Salvador os únicos transportes públicos eram os ferry e trem. O trem foi privatizado em 1998, ônibus e micro-ônibus são de empresas particulares.

Tendo em vista que o Centro Universitário Estácio/FIB está localizado no bairro do STIEP¹⁹, pertencente a uma zona de classe média na cidade e os alunos, em sua maioria, residiam em locais mais distantes, como foi apontado acima, no Gráfico 9. Assim, o transporte tornava-se uma questão importante

¹⁹ O nome do bairro teve origem no conjunto habitacional, do Sindicato de Trabalhadores das Indústrias e Empresas Petroquímicas (STIEP), nos anos de 1960. Como a região, nesse período ainda era dominada por casas de veraneio, o conjunto residencial passou a ser referência. Além do campus do Stiep, a Estácio tem um outro, adquirido mais recentemente, no bairro do Uruguai.

que interferia na vida cotidiana dos indivíduos, tanto como cidadão trabalhador, quanto como estudante.

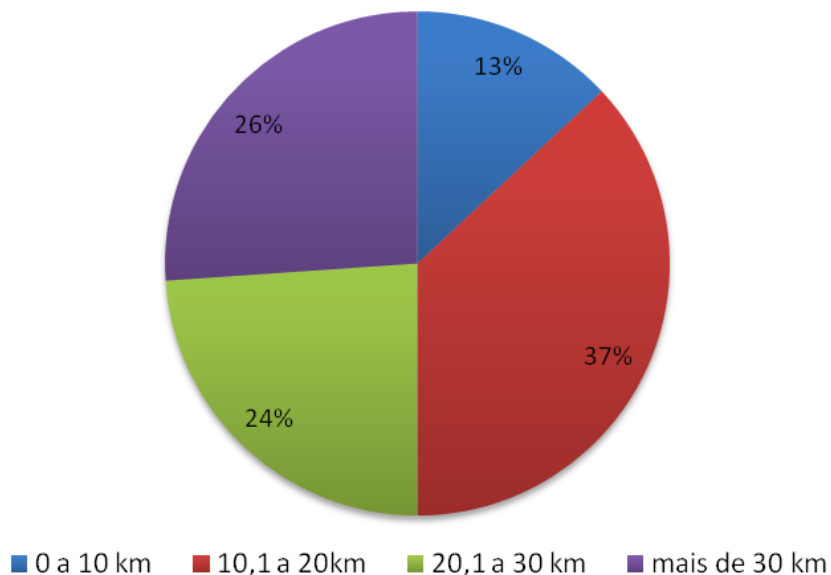


Gráfico 11 – DISTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO PARA O LOCAL DE RESIDÊNCIA
Fonte: PEREIRA, Entrevista, 1202

Entre os investigados, a maioria dependia de transporte coletivo mais precisamente de ônibus, que na maioria esmagadora, dominava e domina a mobilidade urbana, entre a periferia e o centro, ou interbairros com o transporte feito por micro-ônibus, legais ou clandestinos.

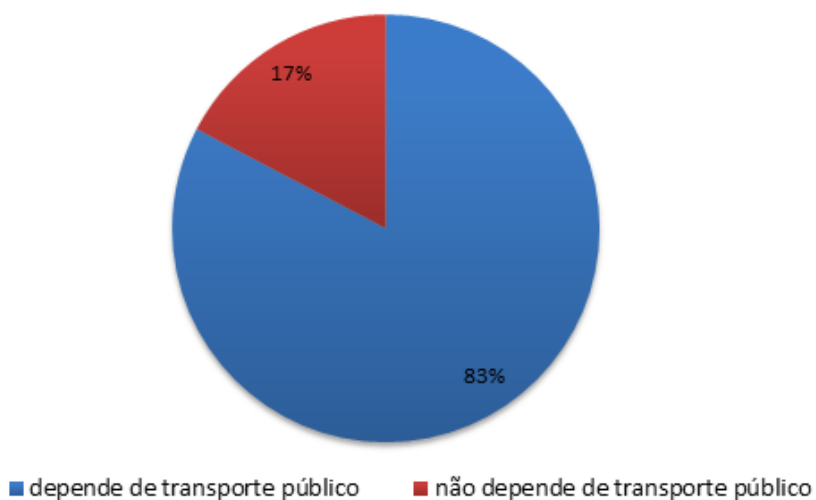


Gráfico 12 – TIPO DE TRANSPORTE
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Entre os que disseram que não dependiam de transporte coletivo, 18% citaram como forma de transporte a carona, a pé e carro próprio.

Como os bairros de moradia de boa parte eram distantes, do campus universitário do STIEP, os alunos dependiam, em sua maioria, 83% de mais de um ônibus diariamente para chegar ao Centro Universitário e/ou suas residências, Gráfico 13.

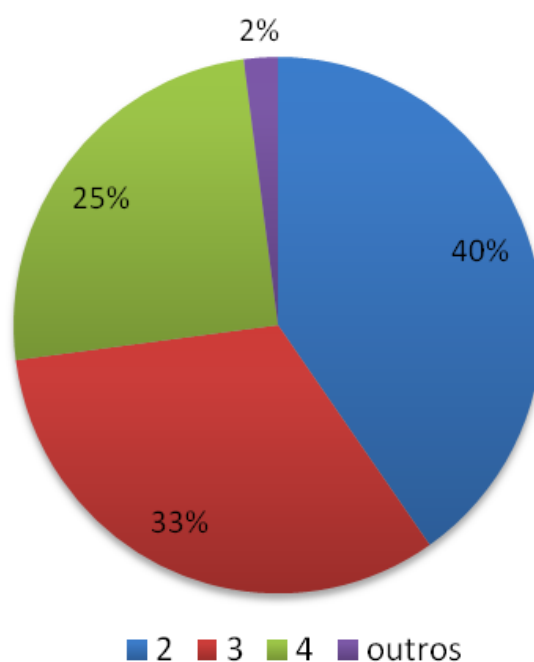


Gráfico 13 – QUANTIDADE DIÁRIAS DE ÔNIBUS
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Esse resultado indica que a maioria dos alunos tiveram custos significativos com transporte durante o curso de graduação. Muitas vezes, essa realidade não estava prevista pelo aluno, no ato de se tornar beneficiário da

bolsa, assim como gastos com lanche, xerografia e outros gastos com materiais escolares.

Sobre a questão do transporte cumpre destacar que Salvador ainda está a espera de um transporte de massa eficiente e satisfatório, como o metrô. Enquanto isso, os usuários de transportes coletivo da cidade sofrem com terminais superlotados, sem conservação, sujos, com a falta de sincronia entre as linhas, além de preços elevados das passagens.

As principais estações de ônibus são Estação Pirajá, estação Mussurunga e estação da Lapa e Iguatemi.

Coelho e Serpa (2001, p. 24) explicam que, entre os bairros de urbanização popular, há diferenças significativas no atendimento das necessidades de transporte da população.

Bairros próximos a grandes estações de transbordo ou que apresentam algum interesse para a atividade turística são melhor atendidos pelas empresas de ônibus. Há, em alguns casos, diferenças no interior dos bairros quanto à distribuição das paradas e da frota existente, com os trajetos dos ônibus priorizando as áreas localizadas na orla marítima em detrimento das áreas mais interiores e menos valorizadas. (CORREIA E SERPA, 2001, p.24)

Os autores constataram, ainda, uma estreita relação entre a acessibilidade, evidenciada nas condições das vias de circulação, e o surgimento ou estabelecimento de atividades comerciais e de serviços. Coelho e Serpa (2001, p. 24-25) a partir desse estudo propunham “um planejamento mais racional, que privilegie o transporte coletivo em relação ao transporte individual, deve priorizar o atendimento aos bairros populares nas áreas

metropolitanas”, atentando para as necessidades de trajetos da população. Diziam que deveria haver criatividade para introduzir meios alternativos, que pudessem complementar o transporte ferroviário e rodoviário convencionais, criando novas complementaridades no interior dos bairros.

Como em outras regiões metropolitanas do país, a principal limitação a ser enfrentada pelas administrações dos diferentes municípios, no tocante ao sistema de gerenciamento do transporte coletivo, é a capacidade do poder público e da população usuária de pagamento dos custos gerados por um sistema de qualidade. (CORREIA E SERPA, 2001, p. 24).

O testemunho de Correia e Serpa (2001, p. 24) mostra que, como a população em geral, os estudantes estavam sempre à mercê dos problemas de mobilidade na cidade, e nos bairros e, com maior gravidade, visto que enfrentavam o deslocamento para o trabalho e, depois para o Centro Universitário, sem falar no retorno para a residência.

Outra questão significativa referia-se ao trabalho dos beneficiários do ProUni. Cerca de 70% dos entrevistados responderam que trabalhavam, ou exerceu uma atividade remunerada, antes de ingressar na IES.

Por sua vez, 87% afirmaram que passaram a trabalhar depois de ingressar na IES. Esse número pode ter aumentando, devido à possibilidade de se conseguir estágio remunerado com o ingresso em curso superior. Inclusive, como já se viu no Gráfico 8, grande parte dos alunos ingressou no turno noturno, com o intuito de poder trabalhar durante o dia, em decorrência da necessidade de exercer uma atividade profissional remunerada.

Apesar de a maioria trabalhar ou desenvolver alguma atividade informal, a remuneração foi apontada como insuficiente para arcar, sozinhos com as despesas, geradas a partir da nova condição acadêmica. Constatou-se, então, a existência de uma rede de solidariedade familiar, composta por pais, parentes, companheiros, em que os membros se mobilizavam de alguma forma para ajudar o estudante necessitado.

Apesar dos contratempos, o aproveitamento acadêmico foi apontado como bom pela maioria dos alunos, ver Gráfico 14.

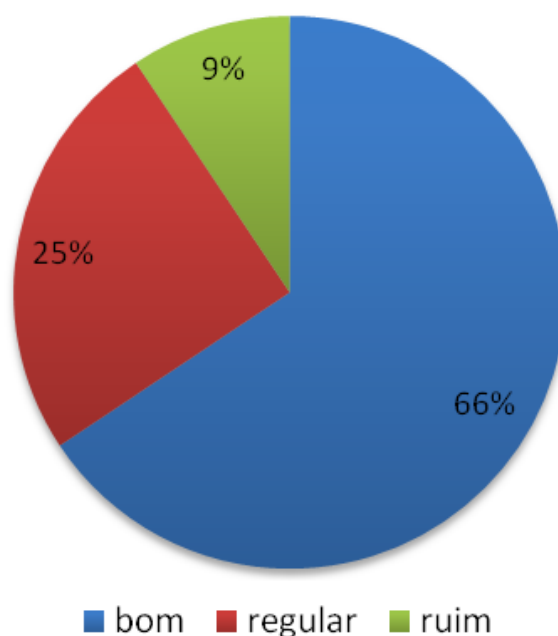


Gráfico 14 – APROVEITAMENTO ACADÊMICO
Fonte: PEREIRA, Entrevista, 2012.

O aproveitamento acadêmico foi visto pelos próprios alunos como satisfatório, tendo em vista que, boa parte deles acreditava na formação superior, como possibilidade de transformação e melhoramento da qualidade de vida.

Alguns responderam que tinham dificuldade com as disciplinas, que estavam sendo cursadas no semestre, mas apenas 16% não conseguiram aprovação e foram reprovados em uma ou mais disciplinas.

Discriminação de bolsistas

Como se viu acima, o ProUni era e é destinado a indivíduos que cursaram o ensino médio em instituição pública e para àqueles que estudaram em escolas particulares, mas sempre beneficiados por bolsas de estudos. Ainda podem receber esse tipo de bolsa, os professores da rede pública, mas apenas para os cursos Normal Superior e Pedagógico (BRASIL. PROUNI, 2013).

Como contrapartida, é obrigação da instituição de ensino superior que aderir ao ProUni incluir as cláusulas necessárias na respectiva documentação, declarando, além da proporção de bolsas de estudos oferecidas por curso, turno e unidade, o percentual de bolsas de estudos destinado à implementação de políticas afirmativas do acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros, de acordo com o Art; 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (BRASIL. PROUNI, 2013).

Quando questionados, se haviam sentido algum tipo de discriminação por partes dos colegas, professores ou funcionários, cerca de 52% respondeu que sim, conforme o Gráfico 15.

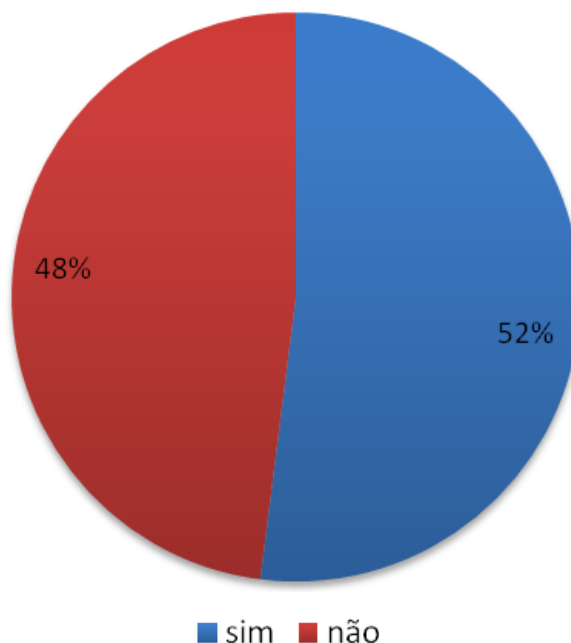


Gráfico 15 – SOFREU DISCRIMINAÇÃO
Fonte: PEREIRA. Entrevistas, 2012.

O preconceito por partes dos alunos foi mais evidenciado, no entanto, durante a duração do curso. Os beneficiários do Prouni tiveram que provar que estavam aptos a cursar a universidade, e passaram a ser aceitos, como demonstra o depoimento abaixo:

No primeiro semestre os colegas de sala não queriam um “prouni” em sua equipe de trabalho, alegando que os mesmos não traziam bagagem de conhecimento do ensino médio, preferindo assim fazer com os “não prouni”. Em função disso, os alunos “prouni” se reuniram e fizeram uma equipe para a realização dos trabalhos. Ao final das notas de AV1 os “prouni” obtiveram as melhores notas da sala (em trabalhos e provas), sendo assim, os “não prouni” passaram a encarar de igual para igual (PEREIRA, Entrevista, 2012)

Do total de 145 ex-bolsistas integrais que receberam o questionário, aproximadamente 67 alunos afirmaram ter sofrido algum tipo de discriminação. Dentre os alunos que sofreram discriminação, pouco mais de 43%, em torno de 29 alunos, apontaram que sofreram discriminação econômica e de *status*

social, e cerca de 9%, em média de 6 alunos, responderam que sofreram discriminação racial. Ademais, 48% dos ex-bolsistas, equivalente a 62 alunos, não sofreram nenhum tipo de discriminação.

O problema do preconceito racial é muito presente no Brasil, mas quase nunca assumido. É interessante observar o depoimento de uma das estudantes, beneficiada pelo Programa: “sou de cor branca, mas pobre, meu pai é pedreiro e minha mãe dona de casa. Ninguém acreditou quando falei que eu era de classe baixa e tinha ganhado a bolsa do ProUni” (PEREIRA, Entrevista, 2012). Isso acontece porque, no imaginário das pessoas, a cor negra está associada à pobreza, enquanto a cor branca esta associada à beleza e ao alto poder aquisitivo.

Cumprе destacar que a Portaria n.º 87, da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação, regulamenta outra portaria, divulgada em 4 de fevereiro de 2012, que disciplinou a divulgação de descontos regulares, como os concedidos aos alunos pagantes, e bolsas aos beneficiários do ProUni e estudantes com financiamento do FIES. O objetivo da medida, segundo o MEC, é impedir qualquer forma de discriminação, garantindo aos alunos, contemplados pelos programas de bolsa e financiamento, tratamento igualitário ao dos estudantes pagantes (BRASIL. MEC, 2013)

No entanto, não se pode esquecer que a problemática da discriminação foge às esferas legislativas. Muitos declararam que se sentiam deslocados, no novo cenário no qual não estavam ambientados. Fala-se de uma discriminação velada, subliminar, quer por parte dos colegas, quer pelos professores ou funcionários. Além disso, declararam ainda, passarem por certo “mal estar” na hora de buscar ajuda de algum desses profissionais.

Vale lembrar que a própria existência do ProUni foi abordada como sendo inconstitucional. Nas ações, julgadas pelo Supremo Tribunal Federal, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN), o Partido Democratas (DEM) e a Federação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (FENAFISP) sustentaram, entre outras alegações, que o ProUni estabeleceu uma discriminação entre os cidadãos brasileiros, desrespeitando o princípio da igualdade da Constituição. No entanto, a maioria dos ministros discordou desses argumentos, destacando o Programa como medida válida e importante para a interrupção do ciclo de exclusão desses grupos sociais, leia-se econômicos (BRASIL. Supremo Tribunal Federal, 2012).

Aspectos positivos e negativos do ProUni

Ao serem perguntados sobre os principais pontos positivos do ProUni, todos, que responderam a essa questão, apontaram para um mesmo fator, como é possível observar nos seguintes depoimentos (PEREIRA, Entrevistas, 2012):

- Oportunidade de ingresso no ensino superior privado, visto que as mensalidades são inacessíveis;
- Oportunidade para aqueles que não têm condições financeiras para pagar uma faculdade particular;
- A possibilidade de pessoas de baixa renda ingressar em uma universidade;
- Oportunidade de ingressar numa faculdade;
- Possibilita que pessoas menos favorecidas tenham acesso a um curso de nível superior.

Os vocábulos “possibilidade” e “oportunidade” foram as mais empregadas, isso porque esses alunos, por serem oriundos de famílias de baixa renda, não vislumbravam maiores vertentes de crescimento pessoal e, sobretudo, profissional. O fato de poder cursar uma universidade, e ter acesso a um curso de nível superior de ensino, foi visto por eles como oportuno e possível.

A grande maioria dos ex-alunos, beneficiados pelo ProUni, não apontou os aspectos negativos, no entanto alguns destacaram questões relevantes como, por exemplo, o fato de “não possibilitar a troca do curso”, já que a norma estabelece que o aluno permaneça no curso que escolheu inicialmente, embora o parágrafo 2º, do Art. 5º, da Lei 11.096, de 2005, que regulou a atuação das entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, alterando a Lei n. 10.891, de 9 de julho do ano anterior, determine que “o termo de adesão poderá prever a permuta de bolsas entre cursos e turnos, restrita a 1/5 (um quinto) das bolsas oferecidas para cada curso e cada turno” (BRASIL. PROUNI, 2013).

Outro aspecto, apontado pelos ex-bolsistas, referia-se às possibilidades de fraude (PEREIRA, Entrevistas, 2012), como os seguintes depoimentos, que destacaram:

- Creio que propostas com falsos documentos eram passadas / aceitas despercebidas;
- Precisa haver mais fiscalização para que seja usado por quem realmente precisa.

De fato, existem casos de irregularidade, que permeiam o Programa. O Tribunal de Contas da União (TCU) calcula que já foram mais de 3.000 casos irregulares de alunos que cursam duas faculdades, por exemplo. Além de irregularidades por parte das próprias IES, no ano de 2012, por exemplo, o Ministério da Educação desvinculou a FACET, Faculdade de Artes, Ciências e

Tecnologias, do ProUni, pois ela cobrava o dobro do valor regular para bolsistas parciais do Programa e, com isso, recebia duas vezes o valor de cada bolsa. Não foram verificadas questões desse âmbito no Centro Universitário Estácio da Bahia/FIB (PEREIRA, Entrevistas, 2012),

Outro aspecto negativo foi o fato do programa não se estender para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o que demonstra o interesse dos alunos em continuar os estudos.

Há indícios de que muitos bolsistas têm feito falsas declarações sem, no entanto, sofrer nenhuma sanção, dado o valor irrevogável da “autodeclaração”, - de condição econômica, de cor ou integridade física -, muito embora o parágrafo único, do Art. 3º, da citada Lei, que instituiu e regula o ProUni, reze que o beneficiário da bolsa deva responder legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas prestadas.

Efeitos da conclusão do curso

Quando perguntados, em entrevistas por meio de questionário, se a conclusão do curso proporcionou alguma melhoria nas atividades profissionais, mais da metade dos entrevistados, num total de 63%, respondeu afirmativamente, conforme se observa no Gráfico 16:

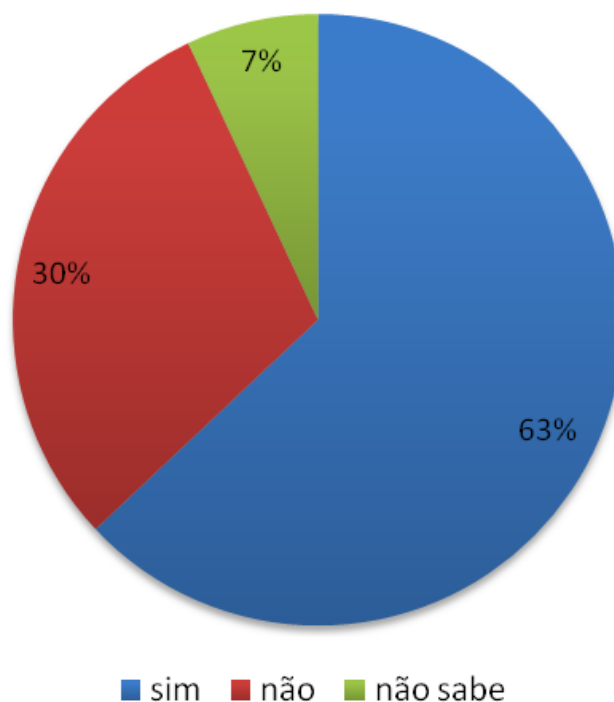


Gráfico 16 – MELHORIA PROFISSIONAL
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Ainda de acordo com o referido gráfico, 30% dos ex-beneficiados respondeu não ter tido melhoria profissional, justificando a negação pela falta de oportunidade de emprego na área de formação. Alguns dos entrevistados, inclusive, ingressaram em um segundo curso de graduação, como é possível verificar nos seguintes depoimentos:

- Ainda não tive oportunidade na minha área de atuação;
- Estou desempregada, não consigo ingressar num emprego destinado à minha área de formação (motivo: inexperiência) e iniciei uma nova graduação em outro curso em uma universidade federal.

Embora o reconhecimento do fato, de que as oportunidades profissionais, para quem tem nível superior, serem muito maiores e melhores, os salários baixos também foram apontados como empecilho para a melhoria profissional:

- A maioria das empresas não quer pagar o piso salarial;
- Ainda não consegui o emprego “sonhado”, pois não ganho tão bem, mas as oportunidades que sugiram realmente são bem melhores.

Entre os que responderam que, com a conclusão do curso, obtiveram uma melhoria profissional, que foi superior à metade dos ex-bolsistas, 63%, destacaram o fato de conseguir um bom emprego e ganhar um bom salário. Alguns, inclusive, disseram que começaram a estagiar, ainda como estudantes e, após a formatura, foram efetivados:

- Hoje trabalho na maior siderúrgica do mundo e de mineração;
- Consegui um estágio em uma instituição financeira, acabei sendo efetivada e, até hoje, estou trabalhando nessa instituição (PEREIRA, Entrevistas, 2012).

Ao serem perguntados se, com a conclusão do curso, foi possível obter uma ascensão social, a maioria de 77% respondeu que sim, conforme o Gráfico 17.

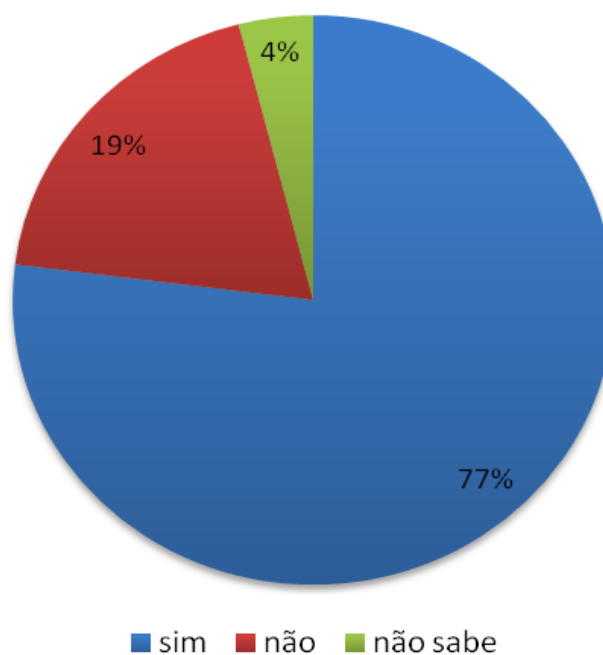


Gráfico 17 – ASCENSÃO SOCIAL
Fonte: PEREIRA, Entrevistas, 2012.

Alguns justificaram a afirmação, por ter aumentado o seu poder aquisitivo, adquirido após a formatura, consideraram que ascenderam socialmente, porque foi possível comprar um automóvel, comprar uma casa, poder morar em um bairro melhor, fazer uma pós-graduação, ajudar financeiramente a família (PEREIRA, Entrevistas, 2012).

- Sou igual à classe média alta, possuo excelente remuneração, tenho meus bens materiais;
- Comprei meu carro e minha casa;
- Passei a ter a maior renda da minha casa, pude comprar os remédios da minha mãe, assim como, ajudar a pagar as contas. Consegui juntar dinheiro para cursar a minha pós graduação.
- Ao atuar na profissão que escolhi, estou sendo melhor remunerada, o que me permite uma melhor qualidade de vida, aquisição de bens que não seriam possíveis antes da formação.”

É pertinente dizer que o número de pessoas, 63%, que afirmaram que tiveram uma melhoria profissional, foi menor do que as que afirmaram que ascenderam socialmente 77%, isso porque muitas justificaram a ascensão como um tipo de mudança nas relações sociais que não são necessariamente financeiras.

O desenvolvimento intelectual, e a capacidade de discernimento sobre variados assuntos, foram amplamente citados (PEREIRA, Entrevistas, 2012). Essa visão é significativa, mostrada nos depoimentos a seguir:

- Permitiu ampliar a rede de contatos, conhecer pessoas interessantes com objetivos de vida.
- As minhas relações sociais mudaram, devido às atividades profissionais e o trânsito por diversas camadas da sociedade. Não houve mudança de classe social, somente uma pequena mudança de *status* no meio em que vivo;
- Ampliou minha mente, postura, comportamento, atitudes, igualdade,

respeito a mim e auto de estima, tudo melhorou em mim;

- Estou mais qualificada profissionalmente e, com isso, frequento melhores lugares, conseguindo me expressar com mais convicção, pois o conhecimento me possibilitou uma visão mais ampla das coisas.

Deve-se destacar o depoimento de um ex-aluno, que trabalhava como cobrador de ônibus, - e que entrou nas vagas remanescentes -, hoje é advogado e professor e, inclusive, dá palestras em escolas públicas, contando a sua história e tentando incentivar os alunos:

Na época era cobrador de ônibus e foi muito difícil. Graças a Deus fui bem sucedido no curso, fui avaliado na monografia por 4 coordenadores do Curso de Direito e recebi nota máxima com louvor. Hoje sou Advogado, inscrito regularmente na OAB/BAHIA e estou atuando como professor de Direito Constitucional e Direito Administrativo (PEREIRA, Entrevistas, 2012).

De maneira geral, observa-se que há, por parte dos ex-alunos entrevistados, um agradecimento ao programa pelo fato de, através dele, terem conseguido ser uma pessoa melhor, mais sociável e disposta a continuar a buscar os seus objetivos.

CONCLUSÕES

O sistema educacional revigorou-se, na segunda metade dos anos 1990, não só devido aos novos princípios ditados pela Constituição Federal, de 1988, com a definição das normas de participação do setor privado na oferta de ensino, estabelecidas pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com base nesses conjuntos normativos, verificou-se uma alteração expressiva do modelo institucional do ensino superior com a diversificação dos tipos de instituições, com novos modelos, como: universidades, centros universitários, faculdades, escolas e institutos de ensino superiores.

O ProUni destacou-se como política pública de educação interpretada, na sua plenitude, como garantia do acesso e permanência do aluno no ensino superior, possibilitando igualdade de oportunidades, como acesso ao trabalho, e reconhecimento social. Representou para as instituições privadas, uma redução das pendências, no que diz a respeito à possibilidade de diminuição da carga tributária.

O Programa é dirigido aos estudantes, oriundos do ensino médio da rede pública ou da particular na condição de bolsistas integrais, com renda *per capita* familiar máxima de três salários mínimos. Conta com a seleção dos candidatos mediante as notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio -, de forma informatizada e pessoal.

Foram identificados e discutidos alguns resultados e impactos, positivos e negativos, do Programa Universidade para Todos (ProUni), através do testemunho de uma parcela dos alunos egressos e beneficiados, do Centro Universitário Estácio/FIB, em 2005. Concluiu-se, com essa pequena amostragem, que o ProUni foi válido, como política de transformação cultural,

social e econômica. Esses graduados, em sua maioria, já são atuantes no mercado de trabalho.

O sistema educacional, analisado como instituição social, desempenha duas atuações: instrucional, com a transmissão de conhecimentos, de técnicas e de habilidades, e formativa voltada à construção de valores e práticas importantes na sociedade, a fim de propiciar a convivência social.

A implementação de políticas, que permitem aos jovens pensarem num futuro melhor, representa a otimização desse investimento, cumprindo o ProUni o seu principal objetivo, que é garantir o acesso ao ensino superior aos jovens que dificilmente teriam chance de tê-lo. O ingresso de jovens, das camadas menos favorecidas economicamente, nas instituições superiores de ensino, permite uma nova relação com o mercado de trabalho.

Por muito tempo, o ensino superior foi considerado formador de elites intelectual, social ou econômica. A proposta do ProUni é democratizar o acesso ao ensino superior, destacando-se como política de evolução social interpretada, na sua plenitude, como garantia do acesso e permanência do aluno e, em igualdade de oportunidades num universo acadêmico, até então distante para a maioria dos jovens, como resgate da cidadania e reconhecimento social.

Mas é preciso aprimorar a política de democratização e de reconhecimento social no ensino superior brasileiro. É necessário entender que democratizar o acesso significa, também, garantir a permanência na convivência acadêmica e dar condições para que um maior número de alunos tenham resultados positivos e possam concluir seus cursos com sucesso.

O ProUni representa, em tese, uma possibilidade de transformação e melhoramento da qualidade de vida dos estudantes bolsistas, mas, é

necessário um acompanhamento para monitorar o desempenho eficaz nos cursos e as oportunidades concretas no mercado de trabalho competitivo.

Constatou-se que ainda existem algumas barreiras, que ainda interferem no bom andamento dos estudos dos bolsistas ProUni, no Centro Universitário Estácio-FIB, como as dificuldades de adaptação, discriminação, dificuldade de transporte, trabalho profissional, conciliação com os estudos, são pontos que podem interferir no aproveitamento acadêmico do aluno. Mas, não foram significativamente relevantes a ponto de negar o desempenho escolar da maioria dos alunos.

Analisando a possibilidade de ascensão, a partir da mudança de endereço, – tendo em vista que a ocupação de territórios dentro das cidades demarcam configurações sociais diversas –, verificou-se que, apesar da maioria dos alunos não terem mudado de bairro, após a conclusão do curso, entre os que mudaram observou-se melhoria econômica, já que mudaram para novos bairros e moradia aqueles que conseguiram bons empregos e melhores condições financeiras.

Todos os alunos, que responderam à pesquisa, apontaram diversos pontos positivos do ProUni, principalmente a oportunidade dada para pessoas de baixa renda ingressarem em uma universidade.

Como pontos negativos foram citados problemas, como a impossibilidade de trocar de curso, receio diante de dúvidas em relação a boatos sobre fraude e ao fato do programa não se estender para cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Com a conclusão do curso, um número significativo de ex-bolsistas ProUni obtiveram uma melhoria profissional e foi possível melhorar suas condições materiais e sociais. Aqueles que obtiveram mais sucesso, atribuíram melhoria na condição material, porque tiveram acesso a compras de bens,

socialmente valorizados no mundo capitalista, e acesso a bens normalmente realçados por campanhas de *marketing*.

No entanto, boa parte deles consideraram que ascenderam socialmente, porque obtiveram desenvolvimento intelectual, capacidade de discernimento, melhora nas relações sociais, ampliação da auto estima e qualificação profissional. Assim, contata-se que o olhar dos estudantes, - que realizaram seus cursos numa universidade como beneficiários -, sobre si mesmos se deu de maneira positiva, além de demonstrarem gratidão por tudo aquilo que conseguiram, a partir do acesso à universidade através do ProUni.

A ascensão social não é apenas mérito de quem alcança, trata-se de um fenômeno social que depende de diversos fatores externos, ou seja, o processo de ascensão torna-se dependente de uma gama de variáveis, que estabelecem relações complexas entre si. Dessa forma, justificam-se ações do governo, voltadas para essa questão do ensino superior e o ProUni, é uma ação válida, e que tem demonstrado resultados satisfatórios, mesmo sabendo-se que uma política de melhoria plena exige mais do que uma bolsa de estudos na rede privada.

REFERÊNCIAS

Fontes impressas

ALENCAR, Cristina Maria Macêdo de. Indicador qualitativo de ruralidade em espaço regional metropolitano. *Redes*, Santa Cruz do Sul, v. 12, n. 2, p. 109-126, mai.-ago. 2007.

ARANHA, Maria. *História da educação*. São Paulo, Moderna, 2002.

ARENDDT, Hannah. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos; CHRISTOVÃO, Ana Carolina; NOVAES, Patrícia Ramos (Orgs.). *Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles : IPPUR/UFRJ, 2011, p. 17-25.

BUARQUE, Sérgio C. Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável; material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Brasília/DF: IICA, 1999.

CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. A Universidade da Comunhão Paulista: o projeto de criação da Universidade de São Paulo. São Paulo: Autores Associados/Cortez Editora. 187 p. 1982.

CASTRO, Claudio de Moura. Despertar do gigante com menos ufanismo e mais direção; a educação brasileira acorda. Belo Horizonte: Universal, 2003.

COELHO, Maria Francisca. Reforma da educação e Prouni. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 14 dez. 2004.

COSTA, Fabiana de Souza. ProUni; o olhar dos estudantes beneficiários. São Paulo: Michelotto, 2010.

CUNHA, Luiz Antônio. A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era de Vargas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

DURHAM, Eunice Ribeiro. *Uma política para o ensino superior brasileiro*. São Paulo, NUPES/USP, 1998.

MARCOVITCH, J. A. *Universidade impossível*. São Paulo: Futura, 1998.

MINTO, Lalo Watanabe. *As reformas do ensino superior no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 2006.

OLIVEIRA, Adão F. de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão F. de. *Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Goiás: PUC, 2010, p. 93-99.

OLIVEN, Arabela Campos. *A paroquialização do ensino superior: classe média e sistema educacional no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1990.

PAIVA, Vanilda. *História da educação popular no Brasil*. São Paulo: Loyola, 2003.

ROLNIK, Raquel. *Que é cidade*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Direitos, desigualdade e diversidade. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamaso (org.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

SAVIANI, Dermeval. *Da Nova Ldb Ao Fundeb: Por Uma Outra Política Educacional*. SP: Autores associados, 2008.

SILVA JUNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. *Novas fases da educação superior no Brasil: reformas do estado e mudanças na produção*. Bragança Paulista/SP: EDUSF, 1999.

TEIXEIRA, Anísio. *Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

Fontes eletrônicas

AFONSO, Mariangela da Rosa; RAMOS, Maria da Graça Gomes; GARCIA, Tania Elisa Morales. *Movimentos da expansão do ensino superior na universidade brasileira*. 2012. <http://www.ufrgs.br/geu/Artigos%202012/Mariangela%20da%20Rosa%20Afonso.pdf>. Acesso em 14 jan. 2013.

ALMEIDA, Débora de Sousa. A motivação do aluno no ensino superior: um estudo exploratório. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). - Centro de Educação, Comunicação e Artes. Universidade Estadual de Londrina. Paraná, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2012/2012_ALMEIDA_Debora_Menegazzo_Sousa.pdf>. Acesso em 15 jan. 2013.

ALVES, Márcio Moreira. *Beabá dos MEC-USAID*. Rio de Janeiro: Edições Gernasa. 1968. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/marcio_alves_beaba_mec_usaid.pdf Acesso em 08 jan 2013.

AMARAL, Daniela Patti do; OLIVEIRA, Fatima Bayma de. O ProUni e a conclusão do ensino superior: questões introdutórias sobre os egressos do programa na zona Oeste do Rio de Janeiro. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas de Educação*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 70, jan.-mar, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n70/v19n70a03.pdf>>. Acesso em 13 jan. 2013.

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. Educação superior: políticas públicas para inclusão social. *Revista Ambiente e Educação*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 39-55, jul. 2008. Disponível em: <http://www.unicid.br/old/revista_educacao/pdf/volume_2_1/6-Rev_v2n1_Maria%20Rita%20-Rosa.pdf>. Acesso em 12 jan. 2013.

APRILE, Maria Rita; BARONE, Rosa Elisa Mirra. Políticas Públicas para acesso ao ensino superior e inclusão no mundo do trabalho – o Programa Universidade para Todos (PROUNI) em questão. *Congresso Português de Sociologia*, 6. Lisboa, 25-28 de julho de 2008. Disponível em <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/182pdf>. Acesso em 16 dez 2012.

BARREYRO, Gladys Beatriz. *Mapa do Ensino Superior Privado*. Brasília, DF: MEC/INEP, 2008. 77 p. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n114/a02v32n114.pdf> Acesso em 07 jan 2013.

BNDES. Análise do setor do ensino superior privado no Brasil. Disponível em: <www.bndes.gov.br/SiteBNDES/.../set3003.pdf>. Acesso em fevereiro de 2013.

BRASIL, Presidência da República, Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm Acesso em 08 jan 2013.

BRASIL. Constituição 1988. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 jan. 2013.

BRASIL. CREDUC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/mcreduc.pdf>. 1996. Acesso 10 jan 2013.

BRASIL. DOU – Diário Oficial da União, Brasília/DF, n. 128, seção 3, 7 de julho de 2010, p. 52. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=42&data=07/07/2010>. Acesso em 18 dez 2012.

BRASIL. FIES. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em http://www.fpl.edu.br/2012/nedua/pdfs/03.graduacao/fues_lei10.260_2011.pdf. Acesso em 14 jan. 2013.

Brasil. FNDE, 2008. UNIAFRO. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/component/finder/search?q=uniafro&Itemid=711> acesso em 09 jan 2013.

BRASIL. IBGE. Sinopse do Censo Demográfico 2010. Disponível em <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=4&uf=00> acesso em 09 jan 2013.

BRASIL. INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Sinopse estatística do ensino superior : graduação 1999. Brasília/DF: INEP, 2000. Disponível em http://download.inep.gov.br/download/centso/1999/superior/miolo1_Sinopse_Superior99.pdf. Acesso em 23 jan. 2013.

BRASIL. INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em 20 jan.2013.

BRASIL. LDB, 1996. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 15 jan. 2013.

BRASIL. MEC, Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16478&Itemid=1107>. Acesso em 12 jan. 2013.

BRASIL. MEC, Ministério da Educação. Relatório de gestão, exercício 2000, Caixa Econômica Federal. 2001. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/FIES2000.pdf>. Acesso em 10 jan 2013.

BRASIL. MEC. Ministério da Educação. Programa Incluir. 2013. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article Acesso em 09 jan 2013.

BRASIL. MEC. Ministério da Educação. Sinopses estatísticas da educação superior. 2013. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em 08 jan 2013.

BRASIL. PDE. PROLIND - Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas - PROLIND - Educação Indígena. Disponível em http://gestao2010.mec.gov.br/o_que_foi_feito/program_153.php. Acesso em 13 jan. 2013.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. 1968. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm. Acesso em 14 jan. 2013.

BRASIL. Presidência da Republica. Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999. Dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências.

1999. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9870.htm. Acesso em 08 jan 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Mensagem nº 9, de 09 de janeiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Mensagem_Veto/2001/Mv0009-01.htm. Acesso em 22 jan. 2013.

BRASIL. Presidência Da República. Lei Nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm acesso em 08 jan 2013.

BRASIL. ProUni, Portal. O programa. Ministério da Educação, 2013. Disponível em: http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124. Acesso em fevereiro de 2013.

BRASIL. ProUni. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 11.096, de 13 de janeiro de 2005 Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acesso em 13 jan. 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Supremo declara constitucionalidade do ProUni. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=206553> acesso em 08 jan 2013.

BRASIL. UB. Presidência da República. Casa Civil. *Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937*. Organiza a Universidade do Brasil. 1937 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1930-1949/L0452.htm. Acesso em 13 jan. 2013.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>. Acesso em 20 jan. 2013.

CAPES. PIBID. *Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência*. Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, Disponível em www.capes.gov.br › Formação de Professores da Educação Básica. 2010. Acesso em 09 jan 2013.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. Prouni no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. *Educação & Sociedade*. Revista de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e Sociedade, Campinas, v. 27, nº 96. p. 979-1000, out. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300016>. Acesso em 17 jan. 2013.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida Política para o ensino superior no Brasil (1995-2006): ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. In: REUNIÃO ANUAL, 30., 2006, Rio de Janeiro; GT 11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2006, Rio de Janeiro. Trabalhos apresentados. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2006b. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-2337--Int.pdf> acesso em 08 jan 2013.

CATANI, Afranio; HEY, Ana Paula; GILIOLI, Renato. PROUNI: democratização do acesso... *Educar*, Curitiba, nº 28, p. 125-140, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a09n28.pdf>>. Acesso em 17 jan. 2013.

COELHO, Suely; SERPA, Ângelo. Transporte coletivo nas periferias metropolitanas: estudos de caso em Salvador, Bahia. 2001. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/viewArticle/1923>>. Acesso em 2 nov. 2012.

CONSELHO, Deise Elen Abreu do Bom; BESSA, Pedro Pires. Ensino Superior Particular no Brasil: Histórico e Desafios. Disponível em: <<http://www3.mg.senac.br/NR/rdonlyres/eqqcsmybxfmyfq5kq3bpqd7pplftb76aww24x4griymjsunbt6goq5w3qdubmetjzpzswcfba5o72d/deise.PDF>>. Acesso em 2 nov.de 2012.

DECRETO n.11.530. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>>. Acesso em 20 jan. 2013.

DECRETO n.14.572, de 23 de dezembro de 1920 aprovou o Regimento da Universidade do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/Lista.....=37062&norma=52765>. Acesso em 18 jan 2013.

DELORS, Jacques. Educação Um Tesouro A Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 1996. Disponível em: <http://www.capag.info/docs/educac_um%20tesouro_descobr.pdf>. Acesso em 19 jan 2013.

FAVERO, Maria de Lourdes de A. O título de doutor Honoris causa ao rei dos belgas e a criação da URJ. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe1/anais/104_maria_lurdes_a.p>. Acesso em 19 jan. 2013.

FERREIRA, António; VECHIA, Ariclê. Um olhar sobre instituições de ensino secundário no século XIX: o Liceu de C e o Imperial Colégio de Pedro II. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, nº 3, p. 4-16, 2004. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/291/274> Acesso em 08 jan 2013.

FERREIRA, George. O impacto dos direitos e indireitos do PROUNI em trajetórias juvenis. Dissertação Mestrado de Políticas sociais e cidadania, UCSAL. Salvador, 2009. Disponível em: <http://tede.ucsal.br/tde_arquivos/4/TDE-2009-07-31T160429Z-123/Publico/GEORGES%20REBOUCAS%20FERREIRA.pdf>. Acesso em 20 jan. 2013.

FRB. Faculdade Ruy Barbosa, Disponível em: <<http://www.frb.edu.br/institucional/quem-somos/>>. Acesso em 14 jan. 2013.

FURTADO, Alessandra Cristina. A expansão das escolas normais de Ribeirão Preto/SP e as oportunidades abertas de ingresso no magistério primário (1928 – 1946). Comunicação Científica do IX Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores - 2007 Unesp - Universidade Estadual Paulista - Pró-Reitoria de Graduação. Disponível em <http://www.unesp.br/prograd/ixcepfe/Arquivos%202007/4CGerarPD.pdf> Acesso em 10 jan 2013.

GUIMARÃES, André Luiz de Souza; LEAL, Rodrigo Mendes; LIMA, Jorge Cláudio Cavalcante de Oliveira; SÉCCA, Rodrigo Ximenes; MENEZES, Natalia Maria Lopes. O financiamento do BNDES ao ensino superior: uma avaliação dos impactos do primeiro Programa IES. *Revista do BNDES*, 33 p. 55-80. 2010. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3302.pdf . Acesso em 18 dez 2012.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney. *Políticas públicas: conceitos e práticas*. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2008. (série Políticas Públicas, v. 7, coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas). Disponível em <http://www.biblioteca.sebrae.com.br>. Acesso em 2 jan. 2013.

MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. A presença norte-americana na Educação Superior brasileira: uma abordagem histórica da articulação entre a fundação Rockefeller e estruturas acadêmicas de São Paulo. Thesis, São Paulo, Ano I V. 3, P. 54-77. 2005. Disponível em: <http://www.cantareira.br/thesis2/v2n3/gabriela.pdf> . Acesso em 08 jan 2013.

MARTINS, Antonio. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. *Acta Cirurgica Brasileira*. São Paulo, v. 17 sup..3, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502002000900001>. Acesso em 14 jan. 2013.

MELLO, Hivy Damásio Araújo. Comercialismo e regulação estatal do ensino superior brasileira: o caso do provão. São Paulo: FGV, 2004, 288fl. Dissertação. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2286/98390.pdf?sequence=2>>. Acesso em 10 jan. 2013.

MENDONÇA, Ana Waleska P. C. A universidade no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, nº 14, p. 131-150, mai/jun/jul/ago. 2000, ~~nº 14~~. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde14/rbde14_09_ana_waleska_p_c_mendonca.pdf>. Acesso em 14 jan. 2013.

NEUTZLING JÚNIOR, João, OLIVEIRA, Renato Luis Tavares de, SHENEMANN, Daniela; Análise comparativa do FIES e do ProUni como meio de acesso do estudante à universidade particular: o caso da UCPEL em 2005. *Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul*, 6, Blumenau/SC, nov. 2006, p. 15-177 Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/74628/t0099.pdf?sequence=1>. Acesso em 10 jan. 2013.

OHARA, Daniela Gonçalves; SILVA, Beatriz; SCHENKEL, Cladecir Alberto. *LDB e suas implicações na educação superior*. UFTM, 2010. Disponível em: http://www.uftm.edu.br/upload/ensino/LDB_e_suas_implicacoes_na_educacao_superior.pdf>. Acesso em 11 jan. 2013.

OLIVEIRA, Maria das Graças; CARVALHO, Marco Eliel. Mercantilização e internacionalização: uma análise da educação superior privada no Brasil a partir dos anos 90 e suas consequências para o trabalho docente. III Seminário

da Rede de Pesquisadores Associativismo e Sindicalismo dos Trabalhadores em Educação, Rio de Janeiro, 18-20 abr. 2011.

OLIVEIRA, Samuel Menezes; MESQUITA, Gil Ferreira de. Incentivos fiscais às instituições educacionais privadas de ensino superior e o PROUNI. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 81, out 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8327>. Acesso em 10 jan 2013.

PAIXÃO, Cassiane de Freitas. Ensino superior no Brasil: diferentes fases, outras características. 2010. Disponível em www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/21.pdf. Acesso em fevereiro de 2013.

PEREIRA, Edmilson Peralva. Entrevistas com alunos beneficiados com o ProUni, no Centro Universitário Estácio/FIB em 2005, 2012.

PINTO, Élide Graziane. Plano diretor da reforma do aparelho do estado e organizações sociais: uma discussão dos pressupostos do "modelo" de reforma do estado brasileiro. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 6, nº 51, 1 out. 2001. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/2168>>. Acesso em: 5 nov.2012.

RAMAL, Andrea Cecilia. A nova LDB: destaques, avanços e problemas. *Revista de Educação CEAP*, Salvador, ano 5, n. 17, 1997. Disponível em <http://www.scribd.com/doc/213502081/LDB>. Acesso em 07 jan 2013.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Ribeiro; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Democracia e segregação urbana: reflexões sobre a relação entre cidade e cidadania na sociedade brasileira. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0250-71612003008800004&script=sci_arttext>. Acesso em 10 nov. 2012.

ROTHEN, José Carlos. Os bastidores da reforma universitária de 1968. *Educação e Sociedade*, vol. 29 n. 103, p.453 - 475. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v29n103/08.pdf>. Acesso em 20 dez 2012.

ROTHEN, José Carlos; BARREYRO, Gladys Beatriz. Avaliação da educação superior no segundo governo Lula: "Provão II" ou a reedição de velhas práticas? *Reunião Anual da ANPEd*, 32/ Caxambu. Rio de Janeiro: ANPED, 2011. p. 21 - 38. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n114/a02v32n114.pdf>. Acesso em 30 dez 2012.

SÉCCA, Rodrigo Ximenes; LEAL, Rodrigo Mendes. Análise do setor de ensino superior privado no Brasil. BNDES, p. 103 - 156. 2009. Disponível em http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set3003.pdf . Acesso em 15 dez 2012.

SILVA, Daniel Cavalcante. Responsabilidade social versus responsabilidade fiscal: duas vertentes do PROUNI. 2007. Disponível em <http://jus.com.br/revista/texto/10054/responsabilidade-social-versus-responsabilidade-fiscal#ixzz2KP1UGZ6G>. Acesso em fevereiro de 2013.

TUDE, João Martins. Conceitos Gerais de políticas públicas – as políticas públicas e seu estado. Publicado em 2010. Disponível em: <http://www2.videolivrraria.com.br/pdfs/24132.pdf> Acesso em fevereiro de 2013.

UCSAL, Universidade Católica de Salvador. A Universidade. Disponível em: <http://www.ucsal.br/>>. Acesso em fevereiro de 2013.

UNESCO, Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998. Conferencia Mundial sobre Educação Superior, Paris, 9 de outubro de 1998. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>>. Acesso em fevereiro de 2013.

UNIFACS, Universidade Salvador. Disponível em: <http://www.unifacs.br/>>. Acesso em fevereiro de 2013.

VALENTE, Ivan; HELENE, Otaviano. O Prouni e os muitos enganos Folha de S. Paulo. 11 dez. 2004, “Tendências/Debates”. Disponível em: www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1112200410.htm Acesso em: 05 jan 2013.

VALLE, Marcos José. Prouni: política pública de acesso ao ensino superior ou privatização? 2009, 220p. Dissertação em Educação no Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://revista.unibrasil.com.br/index.php/retdu/article/view/72/102>>. Acesso em fevereiro de 2013.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Pobreza urbana e a formação de bairros populares em Salvador. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 20, pp. 19 - 30, 2006. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp20/Artigo_Pedro.pdf>. Acesso em fevereiro de 2013.

VELLOSO, Jacques. Universidade na América Latina: rumos do financiamento. Cadernos de Pesquisa, Brasília/DF, n. 110, p. 39-66, jul. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/n110/n110a02.pdf>. Acesso 12 jan. 2013

ANEXOS

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR
MESTRADO PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISSERTAÇÃO:

A importância do PROUNI na ascensão profissional e social dos alunos da Estácio/FIB.

QUESTIONÁRIO APLICADO ENTRE OS ALUNOS BENEFICIADOS PELO PROUNI 2005
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO/FIB

- 1- Nome (opcional)
- 2- Idade:..... anos
- 3- Sexo Feminino () Masculino ()
- 4- Curso:
- 5- Residência(opcional).....
- 6- Bairro(obrigatório).....
- 7- Você mudou de bairro durante o curso?
 Sim () Não ()
 Em caso positivo, qual?.....
- 8- Você mudou de bairro após a conclusão do curso?
 Sim () Não ()
 Em caso positivo, por que?.....
- 9- Em média qual a distância da Instituição para sua residência
 0 a 10 Km () 10,1 a 20 Km () 20,1 a 30 Km () mais de 30 Km ()
- 10- Dependia de transporte público?
 Sim () Não ()
- 11- Que tipo?
 Ônibus () Trem () Automóvel () Outros, que tipo?.....
- 12- Quantos (contando ida e volta)
 2 () 4 () 6 () Outros, quantos?
- 13- Quanto ao aproveitamento acadêmico, foi um aluno
 Bom () Regular () Ruim ()
- 14- Indicar pontos positivos do PROUNI

- 15- Indicar pontos negativos do PROUNI

16- Por ser aluno(a) PROUNI, você sofreu algum tipo de discriminação?

Sim () Não ()

Em caso positivo, indicar o tipo.....

17- Você trabalhava antes de ingressar na IES?

Sim () Não ()

18- Trabalhou durante sua estadia na IES?

Sim () Não ()

19- Exercia alguma outra atividade remunerada?

Sim () Não ()

Em caso positivo, indicar qual e remuneração aproximada.....

20- Ano de formatura: 2011 () 2010 () 2009 () Que ano ()

21- A conclusão do curso proporcionou alguma melhoria profissional?

Sim () Não () Não cabe ()

Em caso positivo, indicar qual.....

Em caso negativo, indicar o porquê.....

22- A conclusão do curso permitiu você ascender socialmente?

Sim () Não () Não cabe ()

Em caso positivo, indicar como

Em caso negativo, indicar o porquê.....